



CENTRA

		<p>acordo com a ABNT NBR 8519/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14961/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>			
5	100	<p>CADEIRA fixa com prancheta escamoteável Encosto de espaldar baixo, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema de basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura (pé), que consiste em um sistema de inclinação/ajuste angular para melhor conforto do usuário e sua regulagem é dada de forma auto ajustável quando em contato com o usuário, através de um sistema de mola auto regulável. Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente</p>	<p>MARELLI MARELLI 1011BP</p>	<p>R\$3.000,00</p>	<p>R\$ 300.000,00</p>



CENTRA




curvada para não obstruir a circulação sanguínea, colada sobre um contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Assento rebatível 90° para cima, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira. Estrutura do balancim em tubo aço 32x18x2,0mm em formato de "X" com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de n32x4mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro é definido por tubo em formato de raio para facilitar o acesso do usuário, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido, possuindo um sistema de abre-fecha composto por um parafuso sextavado interno para regular o travamento dos pés aberto ou fechado. Estrutura composta também por 2 tubos transversais com n16,5mm unidos pelas áreas de contato por solda, dentre estes tubos possui uma haste de aço com n5,2x180mm que tem a função de garantir a abertura da cadeira para uso, fixo movimento/inclinação angular para melhor conforto do usuário. Sistema com rodinhas para manuseio/transporte. Regulagem de profundidade do apóia braço. Prancheta Sistema Basculante com mola auto ajustável, por um sistema no formato de "T" em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca auto-frenante na parte traseira. Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apóia braços injetados em



termoplásticos de alta resistência estrutural e à abrasão. Sistema de regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definida. Prancheta rebatível com regulagem para cada usuário, injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copos acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual, também possui uma opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta, seu recolhimento também é manual. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor definida.

Deverá ser apresentado:  
Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR-17, emitido por ergonomista membro associado da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); Relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta CFC; Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8537/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8618/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14961/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies

		<p>Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>			
6	100	<p>CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO Encosto em concha de polipropileno, de alta resistência mecânica e pigmento antirraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antirraios ultravioletas, 100% reciclável. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas em polímero. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizante injetada em polipropileno virgem na cor preta, com sistema de encaixe por click no trefilado permitindo a fixação no trefilado sem a necessidade de cola ou parafusos e garantido o perfeito travamento da sapata sem que ela se movimente com o uso da cadeira.</p> <p>O produto deverá ter laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 17068/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO e Laudo/Certificado da NR-17 assinado por membro associado da ABERGO.</p>	<p>MARELLI</p> <p>MARELLI</p> <p>1901</p>	<p>R\$ 530,00</p>	<p>R\$ 53.000,00</p>





CENTRA



		Apresentar Termo de Garantia dada pelo fabricante de no mínimo 5 anos.			
7	100	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA EM TELA E BRAÇO 4D encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA), ou material similar, com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela de alta resistência. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida (PA), ou material similar, com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano (PU), ou material similar, com revestimento em tecido sintético. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>, revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno (PP) injetado, ou material similar. Encosto de cabeça com regulagem de altura. Estrutura injetada em poliamida (PA), ou material similar, com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento do assento (profundidade do assento) com 53 mm de curso mínimo, integrado ao próprio mecanismo. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem mínima de 100 mm. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. RODÍZIOS de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodegem em poliuretano. Braços 4D</p>	MARELLI MARELLI 404B2	R\$2.040,00	R\$ 204.000,00



CENTRA



confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro, ou material similar, com regulagem de altura controlado por botão Apoio de braço em poliuretano (PU), ou material similar, com ajustes de largura, profundidade e rotação.  
Características específicas:  
Dimensões: Altura Total: 1180 - 1345 mm. Altura do encosto: 575 mm. Largura do encosto: 475 mm. Altura piso ao assento: 453 - 560 mm. Largura do assento: 520 mm.  
Condições Adicionais: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento). Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.

Deverá ser apresentado:  
Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR-17, emitido por ergonomista membro associado da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); Relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta CFC, Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8537/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8619/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14961/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades



		<p>potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto.</p> <p>Apresentar Termo de Garantia dada pelo fabricante de no mínimo 5 anos.</p>		
8	30	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.</p> <p>1) ENCOSTO - Com espaldar alto com carenagem traseira injetados em polipropileno. Reforço metálico estrutural para o encosto em chapa de aço estampada SAE 1020 com 2,65mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca que permite a regulagem do encosto em 8 posições pré-definidas, em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 3", obedecendo à variação máxima permitida, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de 50mm de espessura e com densidade D55, obedecendo a variação máxima permitida, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em courvin.</p> <p>2) ASSENTO - Injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de 55mm de espessura e com densidade D55 obedecendo à variação máxima permitida, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal levemente curvada. Revestimento em courvin.</p> <p>3) MECANISMO DE RECLINAÇÃO - Por sistema sincronizado com relação 2:1 com placa superior em chapa de aço SAE 1008/1010 com 3 mm de espessura para fixação do assento, obedecendo à variação máxima permitida, acabamentos injetados em polipropileno copolímero. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em</p>	MARELLI MARELLI 2457ABS	R\$3.460,00 R\$103.800,00



CENTRA



cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola por meio de manipulo exclusivo localizado internamente à alavanca de regulagem de altura do sistema de reclinção autorregulável através do próprio peso do usuário. Alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço SAE 1008/1010, com manipulo injetado em polipropileno copolímero. Pistão pressurizado Classe 4 com curso de regulagem de 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno).

4) BASE giratória injetada em Poliamida 6.6 (ou material similar) com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastas equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Pistão de regulagem de altura com encaixe através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em nylon 6.6 com rodas 60mm, obedecendo à variação máxima permitida, composto por uma banda de rodagem em poliuretano, eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformada em aço. 5) APOIA-BRAÇOS - Em formato T com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apoiar braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico. Fixação do braço à cadeira por meio de parafusos métricos. Acionamento de regulagem de altura do braço através de botão. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferrugioso e pintura



CENTRA



eletrostática epóxi-pó com  
 polimerização em estufa.  
 Características específicas: Dimensão:  
 Altura fina: 1012 - 1190mm; Altura do  
 Assento ao piso: 460-564mm;  
 Profundidade do Assento: 482mm;  
 Largura do encosto: 445mm; Altura do  
 encosto: 550 - 625mm. Condições  
 Adicionais: A será admitida uma  
 variação nas medidas informadas de  
 +/- 5%(cinco por cento); Entende-se  
 por similar o produto apresentado que  
 seja produzido seguindo as mesmas  
 especificações técnicas informadas.

Deverá ser apresentado: Certificado de  
 conformidade de acordo com a NBR  
 13962:2018; Laudo/Parecer técnico de  
 acordo com a NR-17, emitido por  
 ergonomista membro associado da  
 Associação Brasileira de Ergonomia  
 (ABERGO); Certificado ABNT NBR ISO  
 14020/2002 e 14024/2004 (Rótulo  
 Ecológico); Relatório de ensaio emitido  
 por laboratório de que a espuma é  
 isenta CFC; Relatório de ensaio de  
 acordo com a ABNT NBR 8537/2022;  
 relatório de ensaio de acordo com a  
 ABNT NBR 8619/2022; relatório de  
 ensaio de acordo com a ABNT NBR  
 8797/2017; relatório de ensaio de  
 acordo com a ABNT NBR 8910/2016;  
 relatório de ensaio de acordo com a  
 ABNT NBR 9178/2022; relatório de  
 ensaio de acordo com a ABNT NBR  
 9178/2016; relatório de ensaio de  
 acordo com a ABNT NBR 9177/2022;  
 relatório de ensaio de acordo com a  
 ABNT NBR 14961/2016; relatório de  
 ensaio de acordo com a ABNT NBR  
 8515/2016; relatório de ensaio de  
 acordo com a ABNT NBR 8516/2015;  
 laudo da NBR 17088/2023 com no  
 mínimo 300 horas por laboratório  
 acreditado pelo INMETRO; Certificado  
 de Conformidade de Processo de  
 Preparação de Pintura em Superfícies  
 Metálicas; Licença de operação da  
 empresa fabricante do produto;  
 Cadastro técnico federal de atividades  
 potencialmente poluidoras da empresa  
 fabricante do produto; Certidão  
 negativa de débitos do IBAMA da  
 empresa fabricante do produto;  
 Declaração de garantia do fabricante  
 de no mínimo 5 anos.

9	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA E BRAÇO	MARELLI	R\$ 3.450,00	R\$ 69.000,00
---	----	--	---------	--------------	---------------



CENTRA

	<p>4D encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA), ou material similar, com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e com alta resistência a impactos, revestido em tela de alta resistência. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida (PA), ou material similar, com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano (PU), ou material similar, com revestimento em tecido sintético. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>, revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno (PP) injetado, ou material similar. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulação da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento do assento (profundidade do assento) com 53 mm de curso mínimo, integrado ao próprio mecanismo. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulação mínima de 100 mm. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro, ou material similar, com regulação de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU), ou material similar, com ajustes de largura, profundidade e rotação.</p> <p>Características específicas: Dimensões: Altura Total: 1000 – 1095 mm. Altura do encosto: 575 mm. Largura do encosto: 475 mm. Altura piso ao assento: 453 – 550 mm. Largura do assento: 520 mm.</p>	<p>MARELLI 2457BS</p>	
--	---	---------------------------	--



CENTRA



Condições Adicionais: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento). Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.

Deverá ser apresentado:  
Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR-17, emitido por ergonomista membro associado da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);  
Relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta CFC;  
Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8537/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8619/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14981/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto.

Apresentar Termo de Garantia dada pelo fabricante de no mínimo 5 anos.



CENTRA



10	20	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÍDIO</p> <p>1) ENCOSTO - Com espaldar médio com carenagem traseira injetados em polipropileno. Reforço metálico estrutural para o encosto em chapa de aço estampada SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca que permite a regulagem da altura do encosto em 8 posições pré-definidas, em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 3", obedecendo à variação máxima permitida, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de 50 mm de espessura e com densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em couvir.</p> <p>2) ASSENTO - Injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de 55 mm de espessura e com densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em couvir.</p> <p>3) MECANISMO DE RECLINAÇÃO - Por sistema sincronizado com relação 2:1 com placa superior em chapa de aço SAE 1008/1010 com 3 mm de espessura para fixação do assento, obedecendo à variação máxima permitida, acabamentos injetados em polipropileno copolímero. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola por meio de manipulo exclusivo localizado internamente à alavanca de regulagem de altura do sistema de reclinção autorregulável através do próprio peso do usuário. Alavancas de acionamento</p>	<p>MARELLI</p> <p>MARELLI</p> <p>420B2</p>	<p>R\$ 2.060,00</p>	<p>R\$ 41.200,00</p>
----	----	--	--	---------------------	----------------------

136



CENTRA



do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço SAE 1008/1010, com manipulô injetado em polipropileno copolímero. Pistão pressurizado Classe 4 com curso de regulagem de 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno).

4) BASE – Base giratória injetada em Poliamida 6.6 (ou material similar) com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Pistão de regulagem de altura com encaixe através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas 60 mm, obedecendo à variação máxima permitida, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

5) APOIA-BRAÇOS – Em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apoiar braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico. Fixação do braço à cadeira por meio de parafusos métricos. Acionamento da regulagem de altura do braço através de botão. ACABAMENTO – Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Características específicas: Dimensão: Altura final: 920 – 1075mm; Altura do assento ao piso: 430 – 515mm; Largura do assento: 490mm; Profundidade do assento: 482mm; Largura do encosto: 420mm; Altura do encosto: 492 –



CENTRA

	<p>560mm. Condições Adicionais: A Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas;</p> <p>Deverá ser apresentado: Certificado de conformidade de acordo com a NBR 13962:2018; Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR-17, emitido por ergonomista membro associado da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); Certificado ABNT NBR ISO 14020/2002 e 14024/2004 (Rótulo Ecológico); Relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta CFC; Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8537/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8619/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017, relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14961/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto; Declaração de garantia do fabricante de no mínimo 5 anos</p>			
--	--	--	--	--



CENTRA



11	10	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM APOIO CABEÇA, TECIDO TIPO TELA.</p> <p>1) ENCOSTO – Com espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de altura do encosto através de catraca deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré-definidas.</p> <p>2) ASSENTO – Com concha injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura e com densidade D40, obedecendo à variação máxima permitida, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em 05 (cinco) posições.</p> <p>3) MECANISMO DE RECLINAÇÃO – De reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manípulo de regulagem</p>	MARELLI MARELLI 1005AB	R\$ 8.300,00	R\$ 83.000,00
----	----	---	------------------------------	--------------	---------------



de altura pneumática do assento, injetada em polipropileno e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.

4) BASE GIRATÓRIA – Injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes e raio de 325 mm, obedecendo à variação máxima permitida, e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais. Rodízio de duplo giro 64mm de diâmetro, obedecendo à variação máxima permitida, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.

5) BRAÇO – Com sistema de fixação ao assento e sistema de regulagem lateral através de estrutura injetada em alumínio polido, com corpo e apoia-braços injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Regulagem de altura dos braços, deslizando através de botão em 4 posições pré-definidas, regulagem de profundidade dos apoia-braços deslizando com 4 posições pré-definidas e regulagem angular dos apoia braço.

6) APOIO DE CABEÇA – Com estrutura injetada em Nylon de alta resistência, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados em Nylon, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizando e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição. ACABAMENTO – Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Características específicas. Dimensão:



CENTRA

		<p>Altura final: 980 - 1095mm (sem encosto de cabeça); Altura do assento ao piso: 460 - 530mm; Largura do assento 490mm; Profundidade útil do assento: 430 - 490mm; Largura do encosto 480mm; Altura útil do encosto: 520 - 565mm; Altura do apoio de cabeça: 160mm; Largura do apoio de cabeça: 285mm. Condições Adicionais: A. Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; O produto deverá ter laudo expedida por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 e Laudo/Certificado da NR-17 assinado por membro associado da ABERGO. Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>			
12	200	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO.</p> <p>1) ENCOSTO - De espaldar alto, com espuma anatômica em poliuretano injetado indeformável e ignífuga, com 55 mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, revestida com tecido sintético sem costura aparente. Estrutura de união do assento com o encosto injetada em nylon 6.6, com mecanismo de regulagem de altura do encosto em 5 posições, fixada ao assento e ao encosto através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso.</p> <p>2) ASSENTO - Com espuma anatômica em poliuretano injetado de 55mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, com concha em madeira multilaminada de 14 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com borda frontal ligeiramente curvada, e carenagem</p>	MARELLI MARELLI 705B1	R\$2.050,00	R\$410.000,00



CENTRA



texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Revestido com tecido sintético, sem costura aparente.

3) MECANISMO DE RECLINAÇÃO – Com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manípulo injetado em polipropileno, fixada ao assento através de chapa de aço estampada SAE 1020 1/4"x3" de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, e porcas de garra estampadas em aço carbono galvanizado e parafuso M6. Mancal injetado em alumínio com encaixe para o pistão de regulagem de altura com sistema de cone Morse (1°26'). Regulagens de altura da cadeira em indefinidas posições, e de reclinção em 1 posição, comandadas por uma única alavanca produzida em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro, obedecendo à variação máxima permitida, e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno. Pistão a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm, obedecendo à variação máxima permitida, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno).

4) BASE GIRATÓRIA – Cinco hastes equidistantes injetadas em Poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas 50mm, obedecendo à variação máxima permitida, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE



CENTRA

1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

5) BRAÇOS – Em formato curvo tipo "sete" sem regulagem de altura com bordas arredondadas. Injetado em polipropileno na cor preta e encaixado sob pressão no suporte dobrado em formato "L", produzido em chapa de aço SAE 1020, com 4,75 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. ACABAMENTO – Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa.

Características específicas:  
Dimensões: Altura final: 1030 – 1300mm; Altura do assento ao chão: 475 – 585mm; Largura do assento: 500mm; Profundidade do assento: 490mm; Largura do encosto: 440mm; Altura do encosto: 520mm. Condições Adicionais: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas;

Deverá ser apresentado: Certificado de conformidade de acordo com a NBR 13962:2018; Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR-17, emitido por ergonomista membro associado da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); Certificado ABNT NBR ISO 14020/2002 e 14024/2004 (Rótulo Ecológico); Relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta CFC; Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8537/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8619/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2022; relatório de



		<p>ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14961/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>			
13	100	<p>LONGARINA 2 LUGARES COM ESPALDA MEDIO SEM BRAÇOS.</p> <p>1) ENCOSTO - Com espuma anatômica indeformável e ignífuga em poliuretano injetado de 50 mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Estrutura unindo o assento ao encosto em lâmina estampada de aço SAE 1020 1/4" x 3" pol. com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta, com carenagem modelada por sopro feita em PEAD na cor preta.</p> <p>2) ASSENTO - Com espuma anatômica indeformável e ignífuga em poliuretano injetado de 65 mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, com conchas em madeira multilaminada de 14 mm de espessura, obedecendo à variação máxima</p>	<p>MARELLI MARELLI 710</p>	<p>R\$2.350,00</p>	<p>R\$235.000,00</p>





CENTRA



permitida, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestido em tecido sintético sem costura aparente e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta.

**3) ESTRUTURA DA LONGARINA –**

Em tubo de aço SAE 1020 40x50x1,50 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 30x90x1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, com capa protetora injetada em polipropileno na cor preta. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm. ACABAMENTO –

Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa.

Características específicas:

Dimensões: Altura final: 860mm; Altura do assento ao piso: 455mm; Largura do assento: 500mm; Profundidade do assento: 490mm; Largura do encosto: 440mm; Altura do encosto: 365mm; Comprimento da longarina: 1030mm de largura; Profundidade total da longarina: 610mm.

Condições Adicionais: A Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas;

Deverá ser apresentado: Certificado de conformidade de acordo com a NBR 16031:2012; Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR-17, emitido por ergonomista membro associado da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); Certificado ABNT NBR ISO 14020/2002 e 14024/2004 (Rótulo Ecológico); Relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta CFC; Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8537/2022;



CENTRA



		<p>relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8619/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14961/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>		
14	200	<p>LONGARINAS 3 LUGARES COM ESPALDA MEDIO COM BRAÇOS</p> <p>1) ENCOSTO - Com espuma anatômica indeformável e ignífuga em poliuretano injetado de 50 mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Estrutura unindo o assento ao encosto em lâmina estampada de aço SAE 1020 1/4" x 3" pol. com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta, com carenagem modelada por sopro feita em PEAD na cor preta.</p>	<p>MARELLI</p> <p>MARELLI</p> <p>712B</p>	<p>R\$ 3.600,00</p> <p>R\$ 720.000,00</p>



CENTRA



2) ASSENTO - Com espuma anatômica indeformável e ignífuga em poliuretano injetado de 65 mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, com conchas em madeira multilaminada de 14 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestido em tecido sintético sem costura aparente e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta.

3) ESTRUTURA DA LONGARINA - Em tubo de aço SAE 1020 40x50x1,50 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 30x90x1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, com capa protetora injetada em polipropileno na cor preta. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm.

4) APÓIA-BRAÇO - Em formato curvo tipo "sete" sem regulagem de altura com bordas arredondadas. Injetado em polipropileno na cor preta e encaixado sob pressão no suporte dobrado em formato "L", produzido em chapa de aço SAE 1020, com 4,75 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Características específicas: Dimensões: Altura final: 860mm; Altura do assento ao piso: 455mm; Largura do assento: 500mm; Profundidade do assento: 490mm; Largura do encosto: 440mm; Altura do encosto: 365mm; Comprimento da longarina: 1630mm de largura; Profundidade total da



CENTRA



	<p>longarina: 610mm. Condições Adicionais: A Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas;</p> <p>Deverá ser apresentado: Certificado de conformidade de acordo com a NBR 16031:2012; Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR-17, emitido por ergonomista membro associado da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); Certificado ABNT NBR ISO 14020/2002 e 14024/2004 (Rótulo Ecológico); Relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta CFC; Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8537/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8619/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8797/2017; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8910/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9178/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9176/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 9177/2022; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14961/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8515/2016; relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8516/2015; laudo da NBR 17088/2023 com no mínimo 300 horas de um laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Licença de operação da empresa fabricante do produto; Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>			
--	--	--	--	--



CENTRA



15	100	<p>POLTRONA de auditório padrão com dimensões mínimas de: o Entre-eixos: 550 mm o Altura do chão ao topo do encosto: 890 mm a Profundidade da poltrona aberta: 690 mm a Profundidade da poltrona fechada: 400 mm o Altura da Borda Frontal do assento ao piso: 440 mm Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Assento com rebatimento automático e silencioso. Acionamento por molas e buchas de poliacetal autolubrificantes. Blindagem (capa parte inferior) em polipropileno injetado, texturizado, resistente a riscos e impactos, com espessura de 3 mm, com microperfurações para proporcionar melhora na absorção sonora e fixado a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente a geração de ruídos; ou em compensado multilaminado, com 6 mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7 mm e com acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Encosto de rebatimento automático e silencioso, posicionando-se à vertical quando não utilizado, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente, de espessura total de 15 mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,5 mm de espessura, estampadas e com pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Com capa (na face posterior) em polipropileno injetado, texturizado, resistente a riscos e impactos, com espessura de 3 mm, com micro-perfurações para proporcionar melhora na absorção sonora e fixado a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e</p>	MARELLI MARELLI 1301PD	R\$ 2.900,00	R\$ 290.000,00
----	-----	---	------------------------------	--------------	----------------



CENTRA



consequentemente a geração de ruídos; ou em compensado multilaminado, com 6 mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7 mm e com acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de aproximadamente 50 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por porcas com garras e parafusos. Sistema rebatível sincronizado automático do assento e encosto (quando o usuário se levanta). Sistema de rebatimento através de contra-pesos. Tecido de composição 100% Poliéster ou couro, ou couro ecológico, cor a ser determinada. Estrutura lateral, metálica, totalmente revestida com madeira ou polímero. Apoia-braços em formato ergonômico, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço, ou em madeira revestida por verniz de poliuretano acetinado natural, ou tingido. Prancheta escamoteável em MDP/ MDF, medindo 550 x 300mm e espessura de 18 mm ou em aço medindo 215 x 229,5mm e espessura de 1/8" (mínimo), com estrutura em aço com mecanismo articulado para basculamento e rebatimento, revestida com BP, na cor a ser determinada. A prancheta deverá possuir sistema que possibilite giro e encaixe no braço da cadeira. Fixação da prancheta com buchas metálicas e parafusos. Conforme a NBR 9050:2015, é recomendado que a prancheta seja flexível, possibilitando o uso para destros e canhotos, a precisão e destreza do usuário e possibilitar o uso de pessoas com diferentes tempos de reação a estímulos. Bordas devem ter acabamento em fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação da



		<p>NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. A estrutura deve possuir sistema para fixação no piso através de sapatas confeccionadas em aço carbono SAE 1010/1020, estampadas e estruturadas, possuindo no mínimo dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldados a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. O item deve apresentar relatórios de desempenho do produto conforme normas: o NBR 15878:2011 — Móveis — Assentos para expectadores — Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade. O ISO 354:2003 — Acoustics - Measurement of soundABSORption in a reverberation room ou norma equivalente. NBR 17088/2023 - Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e NBR ISO 4628-3:2015, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova. Todos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Espumas devem estar conforme as normas. Norma NBR 9176 — Força de indentação a 25%: 150 – 250 N; força de indentação a 65%: 400 — 600N. A Norma NBR 9177 — Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo; índice de conforto: 2,0 mínimo. O item deverá apresentar garantia de 60 meses e a certificação FSC (Certificado de Cadeia de custódia).</p>			
16	30	<p>POLTRONA para auditório para obesos revestida em tecido poliéster, com espuma em poliuretano laminado. Assento com espuma de espessura média de 60 mm com densidade mínima de D55 e encosto com espuma</p>	<p>MARELLI MARELLI 1300PD</p>	R\$5.200,0	R\$156.000,00





CENTRA



de espessura média de 55 mm, com densidade mínima D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 25 mm de espessura mínima. Borda frontal do assento ligeiramente curvada, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17. CAPAS PARA ASSENTO E ENCOSTO em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), ou material de qualidade superior, com sinalização de local para fixação de identificação de numeração de poltronas. Sistema de absorção acústica. SISTEMA MECÂNICO DE BASCULAMENTO, com rebalimento simultâneo do assento e encosto, através de duas molas de torção e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envolvidos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste. ESTRUTURA DO PE CENTRAL em tubo retangular de aço SAE 1020 30 x 70 x 1,5 mm, com base em chapa de aço SAE 1020 de 6,35 mm de espessura, ambos com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta. ESTRUTURA LATERAL DA POLTRONA, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó de aplicação eletrostática na cor preta, com secagem em estufa à 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura



CENTRA



estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura na cor preta. CAPA LATERAL injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas fazendo com que o índice de reverberação baixe substancialmente. APÓIA-BRAÇO basculante em poliuretano (ou material de qualidade superior), com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5. PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 1/8" medindo 215 x 229,5 mm e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Dimensões: Altura: 910mm, Largura do encosto: 1000mm, Altura piso ao assento: 470mm, Largura do assento: 950mm e Profundidade Total (quando aberta): 720mm Apresentar Certificação da ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (Rótulo Ecológico); Laudo NBR 17088/2023 - Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 300 horas por laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar Termo de Garantia dada pelo fabricante de no mínimo 5 anos.

VALOR TOTAL DO LOTE 01 - CADEIRAS

RS 3.284.650,00



A EMPRESA: CENTRA MOVEIS S/A DECLARA QUE:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4- Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

5- Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço: rua deputado barreto sobrinho, 168- tamblá - joão pessoa - pb, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

João Pessoa, 17/01/2025.

**CNPJ 25.071.568/0001-24**  
**CENTRA MÓVEIS S/A**  
BR 116, KM 142 Nº 11.760 - ANDAR PRIMEIRO  
São Cristóvão - CEP 95.059-520  
Caxias do Sul - RS

Luiza Lee Polari de Lima

Luiza Lee Polari de Lima

Responsável Legal

701.567.264-24



PREGÃO 09/2024

LOTE 0001





## CADEIRAS E ESTOFADOS

Diversidade que organiza a singularidade de cada escritório.

# Boss

**Apoio de braço estrutural fixo**, interligando assento/encosto sem regulagem de altura. Confeccionado em alumínio injetado com acabamento polido e sistema articulado.

**Assento estofado**, com espuma de poliuretano flexível com alta resistência à fadiga. Assento com borda frontal curvada para não obstruir a circulação sanguínea.



**Mecanismo sincronizado em 5 posições:**

- Regulagem de altura do assento
- Reclinação do encosto
- Travamento em 5 posições
- Relação ângulo assento e encosto 2:1
- Regulagem da tensão por manípulo



1115B

**Encosto de espaldar alto**, com apoio de cabeça integrado. Revestimento da superfície de contato com o usuário em couro natural.

**Encosto de espaldar médio**



1114B



# Energy



**Apoio de braço estrutural fixo, integrado a estrutura.**

**Assento estofado, com espuma de poliuretano flexível com alta resistência à fadiga. Assento com borda frontal curvada para não obstruir a circulação sanguínea.**



**Encosto de espaldar médio, estofado, com desenho tipo fraque.**

**Estrutura metálica tipo balancim, tratamento anticorrosivo com acabamento preto e sapatas deslizantes injetadas em polietileno.**

401B

# Boss

**Apoio de braço** estrutural interligando assento/encosto, sem regulagem de altura. Em alumínio injetado com acabamento polido e sistema articulado.

**Assento** estofado, com espuma de poliuretano flexível com alta resistência à fadiga. Assento com borda frontal curvada para não obstruir a circulação sanguínea.

**Encosto de espaldar médio**, revestido com espuma anatômica e acabamento frontal em couro natural.



**Estrutura metálica** tipo balancim, tratamento anticorrosivo com acabamento cromado e sapatas deslizantes injetadas em polietileno.

1101B



BRUNO MERAMENY ILLUSTRAÇÕES



# Active



Encosto espaldar médio.

**OPCIONAIS:**

Braços  
Prancheta

① GARANTIA MARELLI

② CADENA CERTIFICADA



700B

Sem braços opcional

Estrutura fixa tipo balancim, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas deslizantes injetadas em poliuretano na cor preta.



706

Encosto espaldar baixo.

**OPCIONAIS:**

Braços

① GARANTIA MARELLI

② CADENA CERTIFICADA

# Vegas

Movimento/inclinação angular para  
melhor conforto do usuário.



**Prancheta como opcional.**

Composta por porta copos acionada por  
botão na lateral com recolhimento manual.  
Também possui porta objetos/acessórios  
acionado de forma manual na parte frontal  
da prancheta. Sistema de rotação com 210°.

Encosto de espaldar baixo revestido com tela,  
com sistema basculante inclinação/ajuste angular  
para melhor conforto do usuário.

Apoio de braço.

Sistema basculante com mola auto ajustável.

Assento com espuma anatômica, com borda  
frontal ligeiramente curvada para não obstruir a  
circulação sanguínea.

Estrutura articulável que permite o  
recolhimento dos pés frontais, reduzindo o  
espaço de armazenamento da cadeira.



Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado  
sapatas com rodinhas que tem a função de  
movimentar a cadeira para transporte.

1011BP



IMAGENS VERAMENTE ILUSTRATIVAS



# Yog



Empilhável para liberação de espaços multiuso.



Assento e encosto espaldar baixo injetado em PP.

Estrutura em aço treilado maciço, com sapatas deslizantes.

1901

# Energy

## OPCIONAIS:

Braços

CA FANTANIELLI

CADEIRA CERTIFICADA

Encosto espaldar médio.



402B2

Encosto espaldar alto.



404B2

Mecanismo sincronizado 2:1 com travamento da reclinção em 5 posições.



# Sophie



**Encosto de espaldar alto**, revestido em tela de alta qualidade, com estrutura de alta resistência à fadiga e impactos.

**Braço com regulagem 4D** controlada por botão de altura, profundidade, lateral e angular.

**Apoio do braço em PU**.

**Assento em espuma injetada** de alta qualidade com densidade e maciez controlada.

**Apoio lombar ajustável** em poliuretano revestido em tecido sintético com toque macio proporcionando maior conforto ao usuário.

**Base giratória injetada** em nylon de alta resistência, com rodízios de duplo giro Ø 85mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano que não risca o piso.



2457 ABS

**Apoio de cabeça** com regulagem de altura, proporcionando maior conforto ao usuário.

## OPCIONAIS:

Apoio da cabeça

**Mecanismo sincronizado peso-passo**, com tensor que se ajusta automaticamente ao peso do usuário.

- Regulagem da altura do assento;
- Reclinação do encosto;
- Travamento em 4 posições;
- Relação ângulo assento e encosto 4:1;
- Regulagem da tensão auto ajustável;
- Acionamento por 3 alavancas.

**Sêita**: sistema de assento deslizante, possibilitando a regulagem da profundidade do assento de acordo com o usuário.



# Sophie

Encosto de espaldar alto, revestido em tela de alta qualidade, com estrutura de alta resistência à fadiga e impactos.

Braço com regulagem 4D controlada por botão de altura, profundidade, lateral e angular.

Apoio de braço em PU.

Assento em espuma injetada de alta qualidade com densidade e maciez controlada.

Apoio lombar ajustável em poliuretano revestido em tecido sintético com toque macio proporcionando maior conforto ao usuário.

Base giratória injetada em nylon de alta resistência, com rodízios de duplo giro Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano que não riscas o piso.



## OPCIONAIS:

Apoio de cabeça

Mecanismo sincronizado peso-pessoa, com tensão que se ajusta automaticamente ao peso do usuário.

- Regulagem de altura do assento;
- Reclinação do encosto;
- Travamento em 4 posições;
- Relação ângulo assento e encosto 4:1;
- Regulagem da tensão auto ajustável;
- Acionamento por 3 alavancas.

Slitta: sistema de assento deslizando, possibilitando a regulagem da profundidade do assento de acordo com o usuário.



IMAGENS VERBAMENTE ILUSTRADAS



# Vegas



Encosto de espalciar alto, revestido em tela.

Apelo lombar flexível.

Sistema de regulagem de altura do encosto através de catraca deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré-definidas.

Assento com concha injetada em nylon e espuma anatômica. Borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.

Base giratória injetada em alumínio, com acabamento polido. Rodízios de duplo giro 65 mm com banda de rodagem em PU.

Encosto de cabeça com ajuste angular do apoio em várias posições. Sistema de regulagem de altura e de profundidade permitindo fixação em qualquer posição, proporcionando maior conforto ao usuário.

Braços com regulações deslizantes de altura, profundidade, lateral e angular.

Mecanismo sincronizado na relação 2:1.

Possui a função "contato permanente" e proteção à coluna do usuário.

- Regulagem de altura do assento.
- Regulagem vertical do encosto.
- Travamento em 5 posições.
- Regulagem da pressão do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manípulo de regulagem de altura do assento.
- Sistema de regulagem da profundidade do assento deslizante com travamento em 05 posições.



1005AB

# Active

OPCIONAIS:  
Braços

Encosto de espaldar alto,



Mecanismo Relax permite a reclinção do encosto com travamentos em 01 posição.

- Regulagem de altura do assento;
- Reclinção do encosto com contato permanente;
  - Ângulo do assento fixo;
- Regulagem de altura do encosto em 5 posições.



705B1

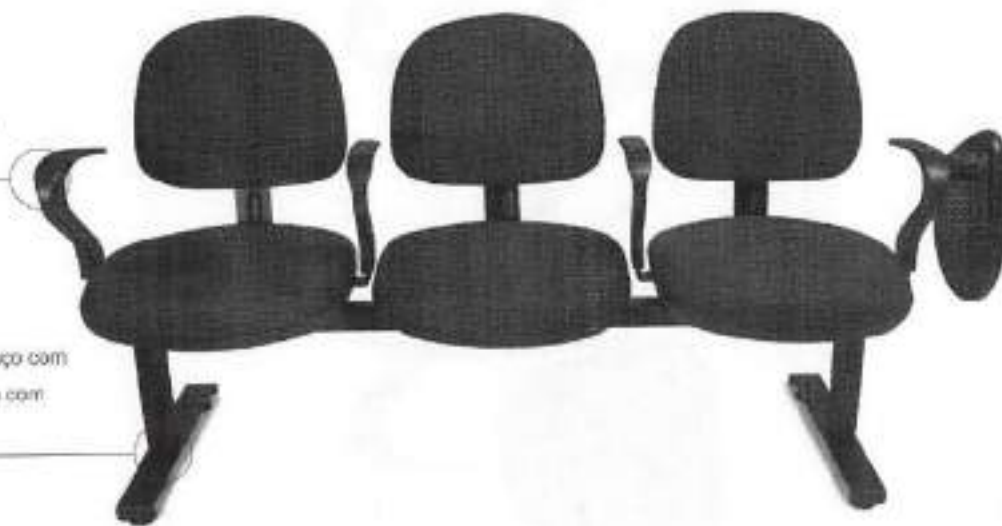




# Active

Apóia braço em formato curvo, tipo sete, com regulagem de altura.

Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço com pintura epóxi na cor preto e pés de apoio ao piso com chapa protetora de aço.



712B

Longarinas, conjunto de 2 ou 3 lugares.

OPCIONAIS:

Braços  
Prancheta D/E



710

\* Sem braços

# Arena


## OPCIONAIS:

Prancheta  
Roda porta objetos

Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados nas capas do assento, encosto e pés laterais, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.

Disponível no modelo obeso

Carenagem lateral e do assento com local pré-definido para identificação de fileiras e numeração das poltronas.

 GARANTIA MARELLI

 CADIBRA CERTIFICADA



1301PD

Assento e encosto com espuma injetada de grande espessura, resultando em grande conforto. Com capas com alta resistência a impactos e abrasão, injetadas em polipropileno na cor preta totalmente reciclável.

Apoio de braços com 3 opções de material: polipropileno, poliuretano ou madeira Teca. Possibilidade de prancheta escamoteável integrada embuída.



Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto. Todos os componentes articuláveis são envolvidos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste.



# Arena



## OPCIONAIS:

Prancheta  
Rede porta objetos

Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados nas capas do assento, encosto e pés laterais, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.

Carenagem lateral e do assento com local pré-definido para identificação de fileiras e numeração das poltronas.

 GARANTIA MARBELL

 CADEIRA CERTIFICADA



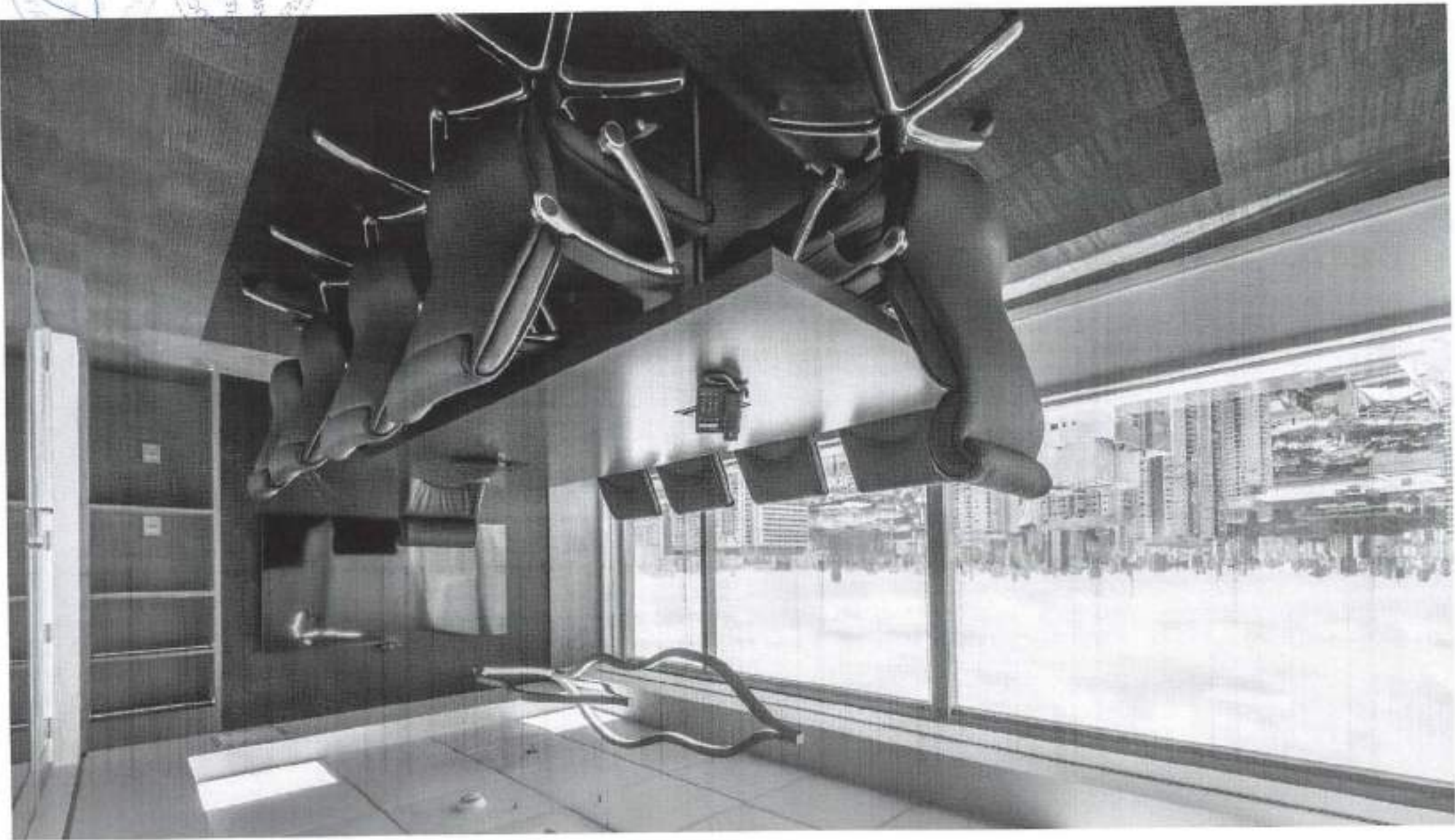
1300PD

Assento e encosto com espuma injetada de grande espessura, resultando em grande conforto. Com capas com alta resistência a impactos e abrasão, injetadas em polipropileno na cor preta totalmente recicláveis.

Apoio de braços com 3 opções de material: polipropileno, poliuretano ou madeira Teca. Possibilidade de prancheta escamoteável integrada embutida.



Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto. Todos os componentes articuláveis são envolvidos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 46205303  
Emitido em: 17/01/2025  
Válida até: 16/02/2025

INTERESSADO: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO SA  
CNPJ/CPF: 88.766.936/0001-79



### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do IBAMA, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 16 de 07 de dezembro de 2012.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO  
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-290  
(54) 3449 7501 | 00343060.com.br | info@senais.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 0049/2023

Página 1 de 3

**Interessado:** Marelli Móveis para Escritório S/A

CNPJ: 88.766.936/0001-79 / IE: 029/0108217

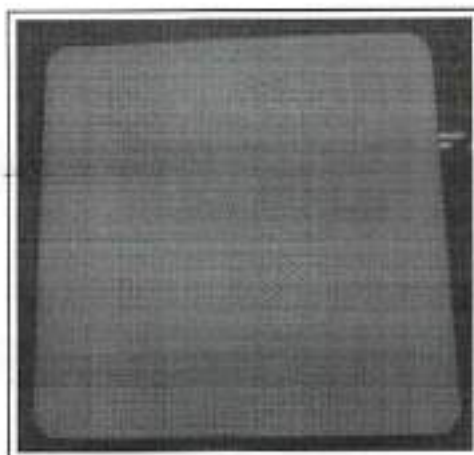
BR 116, km 142, 11760 - Bairro Jardim Eldorado - Caxias do Sul - RS

Orçamento nº: 0007/23

Data do recebimento da amostra: 31/01/2023

## 1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Espuma Flexível de Poliuretano Injetado D55.



## 2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

## 3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização dos ensaios visa avaliar a amostra de acordo com as normas descritas no item 4.2.

## 4. PROCEDIMENTO

### 4.1 PREPARAÇÃO DA AMOSTRA/CORPOS DE PROVA

A amostra foi preparada pelo cliente.

### 4.2 MÉTODO DE ENSAIO

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 8537/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da densidade aparente (PRI 632/134 - Rev. 03).
- **ABNT NBR 8619/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência (PRI 632/100 - Rev. 02).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.  
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.  
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, ...).  
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

- **ABNT NBR 9177/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da fadiga dinâmica (PRI 632/75 - Rev. 02).
- **ABNT NBR 9178/2022** - Materiais poliméricos celulares flexíveis - Determinação das características de queima (PRI 632/56 - Rev. 03).

#### 4.3 CONDICIONAMENTO:

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de  $(23 \pm 2) ^\circ\text{C}$  e  $(50 \pm 5) \%$  de umidade relativa do ar.

#### 5. RESULTADOS

Ensaio realizado no período de 01/02 a 20/03/2023.

Corpos de prova para ensaios de resiliência e densidade fornecidos com capa nas faces superior e inferior. Corpos de prova para ensaio de fadiga com capa em todas as faces e corpos de prova para ensaio de queima fornecidos sem capa.

##### 5.1 DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE:

Densidade aparente (kg/m <sup>3</sup> )	Incerteza de medição* (kg/m <sup>3</sup> )	k
55,0	0,9	2,00

##### 5.2 DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA:

Resiliência (%)	Incerteza de medição* (%)	k
45,9	2,0	2,00

##### 5.3 DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA (PERDA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO):

Ensaio realizado em ambiente climatizado à temperatura de  $(23 \pm 2) ^\circ\text{C}$ .

Percentual de compressão	Perda de força de indentação (%)	Incerteza de medição*	k	Perda de espessura (%)	Incerteza de medição*	k
25%	23,0	3,0	4,53	5,4	0,1	2,65
40%	23,5	2,9	4,53			
65%	15,5	7,7	4,53			



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO  
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-280  
(54) 3449 7501 | [laboratorio.cozimo@senai.rs.org.br](mailto:laboratorio.cozimo@senai.rs.org.br)

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 0049/2023

Página 3 de 3



#### 5.4 DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA:

Velocidade de queima (mm/min)	Incerteza de medição* (mm/min)	k
0	-	-

\* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

**OBSERVAÇÃO:** Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 24 de março de 2023.

LEANDRA  
BORTOLINI:898916860

Assinado de forma digital por  
LEANDRA BORTOLINI:898916860000  
Data: 2023.03.24 17:26:17 -0303

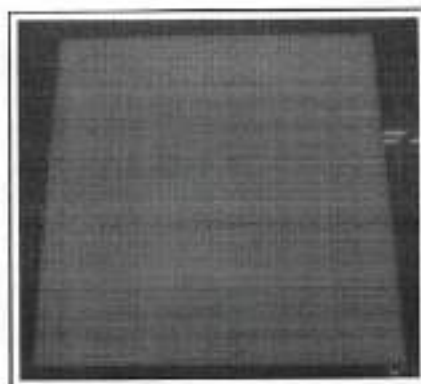
**LEANDRA BORTOLINI** 00  
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico  
IST Madeira e Mobiliário

**Interessado:** Marelli Móveis para Escritório S/A  
CNPJ: 88.766.936/0001-79 / IE: 029/0108217  
BR 116, km 142, 11760 - Bairro Jardim Eldorado - Caxias do Sul - RS

Orçamento nº: 0007/23  
Data do recebimento da amostra: 31/01/2023

## 1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Espuma Flexível de Poliuretano Laminado D23.



## 2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

## 3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização dos ensaios visa avaliar a amostra de acordo com as normas descritas no item 4.2.

## 4. PROCEDIMENTO

### 4.1 PREPARAÇÃO DA AMOSTRA/CORPOS DE PROVA

A amostra foi preparada pelo cliente.

### 4.2 MÉTODO DE ENSAIO

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 8537/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da densidade aparente (PRI 632/134 - Rev. 03).
- **ABNT NBR 8619/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência (PRI 632/100 - Rev. 02).
- **ABNT NBR 9177/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da fadiga dinâmica (PRI 632/75 - Rev. 02).
- **ABNT NBR 9178/2022** - Materiais poliméricos celulares flexíveis - Determinação das características de queima (PRI 632/56 - Rev. 03).



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO  
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260  
(54) 3449 7501 | [laboratorio.cst@senai.rs.gov.br](mailto:laboratorio.cst@senai.rs.gov.br)

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 0050/2023

Página 2 de 2

#### 4.3 CONDICIONAMENTO:

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de  $(23 \pm 2) ^\circ\text{C}$  e  $(50 \pm 5) \%$  de umidade relativa do ar.

#### 5. RESULTADOS

Ensaio realizado no período de 02/02 a 07/02/2023.

##### 5.1 DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE:

Densidade aparente ( $\text{kg/m}^3$ )	Incerteza de medição* ( $\text{kg/m}^3$ )	k
22,9	0,4	2,00

##### 5.2 DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA:

Resiliência (%)	Incerteza de medição* (%)	k
41,7	2,0	2,00

##### 5.3 DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA (PERDA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO):

Ensaio realizado em ambiente climatizado à temperatura de  $(23 \pm 2) ^\circ\text{C}$ .

Percentual de compressão	Perda de força de indentação (%)	Incerteza de medição*	k	Perda de espessura (%)	Incerteza de medição*	k
25 %	17,7	3,1	4,53	2,5	0,3	3,31
40 %	22,3	3,4	4,53			
65 %	21,6	7,5	4,53			

##### 5.4 DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA:

Dois corpos de prova possuem espessura de 12,5 mm.

Velocidade de queima ( $\text{mm/min}$ )	Incerteza de medição* ( $\text{mm/min}$ )	k
123,0	4,1	4,53


\* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

**OBSERVAÇÃO:** Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 07 de março de 2023.

LEANDRA  
BORTOLINI:8989168600

Assinado de forma digital por  
LEANDRA  
BORTOLINI:8989168600  
Dados: 2023.03.07 18:24:31 -0300'

**LEANDRA BORTOLINI**   
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico  
IST Madeira e Mobiliário

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.  
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.  
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, ...).  
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

759

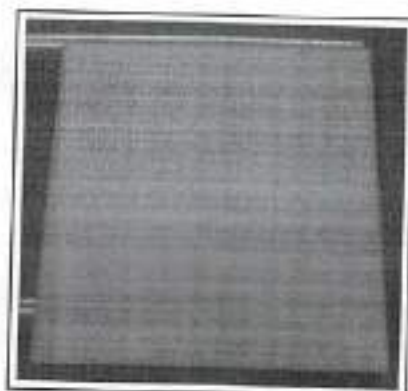
MUNICÍPIO DO ESTADO DA PARANÁ  
FILE 861

Interessado: Marelli Móveis para Escritório S/A  
CNPJ: 88.766.936/0001-79 / IE: 029/0108217  
BR 116, km 142, 11760 - Bairro Jardim Eldorado - Caxias do Sul - RS

Orçamento nº: 0007/23  
Data do recebimento da amostra: 31/01/2023

## 1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Espuma Flexível de Poliuretano Laminado D26.



## 2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

## 3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização dos ensaios visa avaliar a amostra de acordo com as normas descritas no item 4.2.

## 4. PROCEDIMENTO

### 4.1 PREPARAÇÃO DA AMOSTRA/CORPOS DE PROVA

A amostra foi preparada pelo cliente.

### 4.2 MÉTODO DE ENSAIO

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 8537/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da densidade aparente (PRI 632/134 - Rev. 03).
- **ABNT NBR 8619/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência (PRI 632/100 - Rev. 02).
- **ABNT NBR 9177/2022** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da fadiga dinâmica (PRI 632/75 - Rev. 02).
- **ABNT NBR 9178/2022** - Materiais poliméricos celulares flexíveis - Determinação das características de queima (PRI 632/56 - Rev. 03).



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO  
Av. Presidente Costa e Silva 571 | Bairro Pinheiro | Bento Gonçalves - RS | 95703-260  
(54) 3449 7501 | laboratorio.centro@senai.rs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 0051/2023

Página 2 de 2

#### 4.3 CONDICIONAMENTO:

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de  $(23 \pm 2) ^\circ\text{C}$  e  $(50 \pm 5) \%$  de umidade relativa do ar.

#### 5. RESULTADOS

Ensaio realizado no período de 06/02 a 08/02/2023.

##### 5.1 DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE:

Densidade aparente ( $\text{kg}/\text{m}^3$ )	Incerteza de medição* ( $\text{kg}/\text{m}^3$ )	k
24,8	0,4	2,00

##### 5.2 DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA:

Resiliência (%)	Incerteza de medição* (%)	k
41,6	2,0	2,00

##### 5.3 DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA (PERDA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO):

Ensaio realizado em ambiente climatizado à temperatura de  $(23 \pm 2) ^\circ\text{C}$ .

Percentual de compressão	Perda de força de indentação (%)	Incerteza de medição*	k	Perda de espessura (%)	Incerteza de medição*	k
25 %	17,8	7,1	4,53	1,8	0,6	3,31
40 %	22,7	6,3	4,53			
65 %	20,1	4,6	4,53			

##### 5.4 DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA:

Velocidade de queima ( $\text{mm}/\text{min}$ )	Incerteza de medição* ( $\text{mm}/\text{min}$ )	k
113,5	6,6	4,53

\* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

**OBSERVAÇÃO:** Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 07 de março de 2023.

LEANDRA  
BORTOLINI898916860

Assinado de forma digital por  
LEANDRA  
BORTOLINI89891686000  
Data: 2023.03.07 18:24:12 -03'00'

**LEANDRA BORTOLINI 00**  
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico  
IST Madeira e Mobiliário



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

**Nº 242.009/20**

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

**Marelli Móveis Para Escritório S/A**

CNPJ: 88.766.936/0001-79  
BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado  
95059-520 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Para o(s) produto(s):  
To the following product(s):

**Assentos para espectadores – Linha ARENA**

Produzido(s) na unidade localizada em:  
Produced in the unit located in:

**Marelli Móveis Para Escritório S/A**  
CNPJ: 88.766.936/0001-79  
BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado  
95059-520 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico ABNT:  
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

**PE-180**

Atendendo aos requisitos da Norma:  
Meeting the requirements of the Standard:

**ABNT NBR 15878:2011**

Sistema de Certificação: 5  
Model System: 5

Primeira concessão: 18/12/2020  
First concession:

Período de validade:  
Validity period:

**18/12/2020 a 18/12/2024**

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.  
Emission Date

  
Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.  
Certificate valid only together with pages 1-3.

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br) (CNPJ: 33.402.882/0001-06 – Tel.: (21) 3874-2300).  
This certificate is subject to the continuous fulfilment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br).

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nébias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 242.009/20**

### Assentos para espectadores – Linha ARENA

Modelo	Tipo	Fixação
1301	Poltrona Padrão	Piso
1301A	Poltrona Padrão Acústica com lado direito e esquerdo acústica	
1301AC	Poltrona Padrão Acústica Central	
1301ACPD	Poltrona Padrão Acústica Central com prancheta direita	
1301ACPE	Poltrona Padrão Acústica Central com prancheta esquerda	
1301AMRD	Poltrona Padrão Acústica com mobilidade reduzida direito e lado esquerdo acústico	
1301AMRE	Poltrona Padrão Acústica com mobilidade reduzida esquerdo e lado direito acústico	
1301APD	Poltrona Padrão Acústica com prancheta direita e lado esquerdo acústica	
1301APE	Poltrona Padrão Acústica com prancheta esquerda e lado direito acústica	
1301APDMR	Poltrona Padrão Acústica com prancheta direita e mobilidade reduzida esquerdo	
1301APEMR	Poltrona Padrão Acústica com prancheta esquerda e mobilidade reduzida direito	
1301C	Poltrona Padrão Central	
1301CPD	Poltrona Padrão Central com prancheta direita	
1301CPE	Poltrona Padrão Central com prancheta esquerda	
1301MRD	Poltrona Padrão com mobilidade reduzida direito e lado esquerdo padrão	
1301MRE	Poltrona Padrão com mobilidade reduzida esquerdo e lado direito padrão	
1301PD	Poltrona Padrão com prancheta direita e lado esquerdo padrão	
1301PE	Poltrona Padrão com prancheta esquerda e lado direito padrão	
1301PDMR	Poltrona Padrão com prancheta direita e mobilidade reduzida esquerdo	
1301PEMR	Poltrona Padrão com prancheta esquerda e mobilidade reduzida direito	
1301PDPE	Poltrona Padrão com prancheta direita e prancheta esquerda	
1301APDPE	Poltrona Padrão Acústica com prancheta direita e prancheta esquerda	
1302	Poltrona Grande	
1302A	Poltrona Grande com lado direito e esquerdo acústica	
1302AMRD	Poltrona Grande com mobilidade reduzida direito e lado esquerdo acústico	
1302AMRE	Poltrona Grande com mobilidade reduzida esquerdo e lado direito acústico	
1302APD	Poltrona Grande com prancheta direita e lado esquerdo acústico	
1302APE	Poltrona Grande com prancheta esquerda e lado direito acústico	
1302C	Poltrona Grande Central	
1302CPD	Poltrona Grande Central com prancheta direita	
1302CPE	Poltrona Grande Central com prancheta esquerda	
1302MRD	Poltrona Grande com mobilidade reduzida direito e lado esquerdo padrão	

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.  
Emission Date

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

**Nº 242.009/20**



**Assentos para espectadores - Linha ARENA**

Modelo	Tipo	Fixação
1302MRE	Poltrona Grande com mobilidade reduzida esquerdo e lado direito padrão	Piso
1302PD	Poltrona Grande com prancheta direita e lado esquerdo padrão	
1302PE	Poltrona Grande com prancheta esquerda e lado direito padrão	
1302PDMR	Poltrona Grande com prancheta direita e mobilidade reduzida esquerdo	
1302PEMR	Poltrona Grande com prancheta esquerda e mobilidade reduzida direito	
1302POPE	Poltrona Grande com prancheta direita e prancheta esquerda	

Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	Senai CETEMO	CRL 0158
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	202/20	27/07/2020
	477/20	14/12/2020

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.  
*Emission Date*



ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Ax. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebiss, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

**Nº 297.003/21**

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

**Marelli Móveis para Escritório S/A**

CNPJ: 88.766.936/0001-79

BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado

95059-520 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Para o(s) produto(s):  
To the following product(s):

**Móveis para escritório - Cadeiras**

Produzido(s) na unidade localizada em:  
Produced in the unit located in:

**Marelli Móveis para Escritório S/A**

CNPJ: 88.766.936/0001-79

BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado

95059-520 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico ABNT:  
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

**PE-417**

Atendendo aos requisitos da Norma:  
Meeting the requirements of the Standard:

**ABNT NBR 13962:2018**

Sistema de Certificação: 5  
Model System: 5

Primeira concessão: 03/11/2020  
First concession:

Período de validade:  
Validity period:

**02/09/2021 a 02/09/2025**

Este certificado cancela e substitui o de nº 297.010/20.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.  
Emission Date

Última Revisão: Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2024.  
Last Revision

Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7.  
Certificate valid only together with pages 1-7.

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br) (CNPJ: 33.402.392/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2500).  
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Programs of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high relief, only signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nabias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 297.003/21**

### Móveis para escritório - Cadeiras

Linha	Família	Código do modelo	Descrição
PRÓ-FIT	Diálogo Fixa	1601	CADEIRA FIXA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, PÉ SKY, SEM APOIA BRAÇO
		1601B	CADEIRA FIXA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO
		1621	CADEIRA FIXA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, PÉ SKY, SEM APOIA BRAÇO
		1621B	CADEIRA FIXA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO
		1634	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, PÉ SKY, SEM APOIA BRAÇO
		1634B	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO
		1644B	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, EM TECIDO TIPO TELA, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO
	Giratória Operacional	1602	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		1602B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO TIPO T
		1604	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		1604B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		1605	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		1605B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		1607	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		1607B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		1624	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		1624B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		1627	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		1627B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		1630	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		1630B	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		1631	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		1631B	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		1632	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		1632B	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		1633	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		1633B	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		1642	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, EM TECIDO TIPO TELA, SEM APOIA BRAÇO
1642B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, EM TECIDO TIPO TELA, COM APOIA BRAÇO		
1642B1	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, EM TECIDO TIPO TELA, COM APOIA BRAÇO TIPO T 2D		

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.  
Emission Date

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Elzeos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 297.003/21



Handwritten signature and date

Linha	Família	Código do modelo	Descrição
PRÓ-FIT	Giratória Operacional	1643	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, EM TECIDO TIPO TELA, SEM APOIA BRAÇO
		1643B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, EM TECIDO TIPO TELA, COM APOIA BRAÇO
		1643B1	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, EM TECIDO TIPO TELA, COM APOIA BRAÇO TIPO T 2D
YOU	Diálogo Fixa	211	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA ESPALDAR COM REVESTIMENTO EM TELA, PÉ SKY
		221B	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA
	Giratória Operacional	213	CADEIRA GIRATÓRIA PLACA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		213B1	CADEIRA GIRATÓRIA PLACA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		213B2	
		213B3	
		213B4	CADEIRA GIRATÓRIA PLACA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO EM PU
		214	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		214B1	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		214B2	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		214B3	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		214B4	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO EM PU
		215	CADEIRA GIRATÓRIA SYNCRON, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		215B1	CADEIRA GIRATÓRIA SYNCRON, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		215B2	
		215B3	
		215B4	CADEIRA GIRATÓRIA SYNCRON, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO EM PU
		217	CADEIRA GIRATÓRIA RELAX, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		217B1	CADEIRA GIRATÓRIA RELAX, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		217B2	
217B3			
217B4	CADEIRA GIRATÓRIA RELAX, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO EM PU		
SET	Diálogo Fixa	1701B	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO TELA, PÉ SKY
	Giratória Operacional	1702B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA
		1703B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA
		1722	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		1722B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
1725	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO		

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021  
Emission Date

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 20º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**N° 297.003/21**

Linha	Família	Código do modelo	Descrição
SET	Giratória Operacional	1723B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
		1724	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, SEM APOIA BRAÇO
		1724B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA, COM APOIA BRAÇO
ACTIVE	Diálogo Fixa	700	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, PÉ SKY, SEM APOIA BRAÇO
		700B	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO
		700BPD	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO E PRANCHETA
		700BPE	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO E PRANCHETA
		706	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR BAIXO EM TECIDO, PÉ SKY, SEM APOIA BRAÇO
		706B	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR BAIXO EM TECIDO, PÉ SKY, COM APOIA BRAÇO
	Giratória Operacional	703	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		703B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		703B1	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		703B2	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		704	CADEIRA GIRATÓRIA RECLINÁVEL, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		704B	CADEIRA GIRATÓRIA RECLINÁVEL, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		704B1	CADEIRA GIRATÓRIA RECLINÁVEL, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		704B2	CADEIRA GIRATÓRIA RECLINÁVEL, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		705	CADEIRA GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		705B	CADEIRA GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		705B1	CADEIRA GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		705B2	CADEIRA GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		707	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		707B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		720	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		720B	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		721	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO
		721B	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		721B1	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
		721B2	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO
722	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO		

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021  
Emission Date

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treza de Malo, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 297.003/21



Handwritten signature and number 764.

Linha	Família	Código do modelo	Descrição		
ACTIVE	Giratória Operacional	722B	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		722B1	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		722B2	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SINCRON, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		723	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO		
		723B	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		723B1	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		723B2	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		724	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO		
		724B	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		724B1	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		724B2	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		725	CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, SEM APOIA BRAÇO		
		725B	CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		725B1	CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		725B2	CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL BACK SYSTEM, ESPALDAR ALTO EM TECIDO, COM APOIA BRAÇO		
		MOVE		2557B	CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, COM REVESTIMENTO EM TELA E APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS
				2657B	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA E APOIA BRAÇOS
				2655B	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM TELA E APOIA BRAÇOS
IMPACT		2632B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA COM APOIA BRAÇOS FIXOS		
		2633B	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM REVESTIMENTO EM TELA E APOIA BRAÇOS FIXOS		
		2631B	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA, COM APOIA BRAÇO E PÉ SKY		
		401B	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, PÉ SKY		
ENERGY	Giratória Operacional	403	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO SEM APOIA BRAÇOS		
		403B2	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM APOIA BRAÇOS		
		404	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO SEM APOIA BRAÇOS		
		404B2	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM APOIA BRAÇOS		
		405	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO MECANISMO 4 POSIÇÕES, SEM APOIA-BRAÇO		
		405B2	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TECIDO MECANISMO 4 POSIÇÕES, COM APOIA-BRAÇO		
		420	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO SEM APOIA BRAÇOS		
420B2	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM APOIA BRAÇOS				



Data da Emissão: Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.  
Emission Date

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**N° 297.003/21**

Linha	Família	Código do modelo	Descrição
ENERGY	Giratória Operacional	425	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO MECANISMO 4 POSIÇÕES, SEM APOIA-BRAÇO
		425B2	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO MECANISMO 4 POSIÇÕES, COM APOIA-BRAÇO
MIX	Diálogo fixa	301	CADEIRA FIXA DIÁLOGO, 4 PÉS SEM APOIA BRAÇOS
LIKE	Fixa	3001	CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCONSTO EM CONCHA PLÁSTICA, SEM APOIA BRAÇO E PÉS SKY
	Operacional	3005	CADEIRA OPERACIONAL EM CONCHA PLÁSTICA SEM APOIA BRAÇOS.

Laboratório / N° da Acreditação: <i>Laboratory / Accreditation N°</i>	Laboratório LEMCO	CRL 0921
Relatório de Ensaio N° / Data: <i>Number Test Report / Date</i>	N° 502021	05/08/2021
	N° 512021	31/08/2021
	N° 682021	01/11/2021
	N° 172022	25/04/2022
	N° 512022	01/08/2022
	N° 462022	12/07/2022
	N° 162023	28/03/2023
	N° 282023	05/06/2023
Laboratório / N° da Acreditação: <i>Laboratory / Accreditation N°</i>	Laboratório Instituto Mauá	CRL 0246
	DEA-RE-0202/21	19/05/2021
	DEA-RE-0205/21	
	DEA-RE-0279/21	23/06/2021
	DEA-RE-0323/21	20/07/2021
Relatório de Ensaio N° / Data: <i>Number Test Report / Date</i>	592022	30/08/2022

### Histórico de Revisões

*Revision history*

Data <i>Date</i>	Justificativa <i>Justification</i>
13/12/2021	Extensão de Escopo: Código: 2556B
14/04/2022	Inclusão dos códigos: 1602 1602B 1642B1 1643B1 213B4 214B4 215B4 217B4 Inclusão da descrição no código 214B3.
15/08/2022	Inclusão do código 221B na linha YOU; Inclusão da linha ENERGY. Inclusão dos Relatórios de Ensaio: RE N° 682021 (Data de emissão: 01/11/2021)
01/09/2022	Inclusão dos Modelos: Linha Energy Modelos: 405 405B2 425 425B2
09/11/2022	Inclusão do Código do modelo: 301

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021,  
*Emission Date*

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

Nº 297.003/21



Histórico de Revisões	
Revision history	
Data	Justificativa
Date	Justification
07/06/2023	<b>Inclusão do Código dos Modelos:</b> 2632B 2633B 2631B
16/08/2023	<b>Inclusão da Linha Like</b> <b>Inclusão dos relatórios de ensaios N°362023</b>
24/08/2023	<b>Inclusão:</b> Linha: Like Família: Operacional Código: 3005 Descrição: Cadeira operacional em concha plástica sem apoia braços.  <b>Correção nas descrições:</b> <b>Linha Like</b> <b>Onde se lê:</b> Cadeira fixa, espaldar em concha plástica, sem apoia braço e pés sky – Código: 3001 <b>Lê-se:</b> Cadeira fixa com assento e encosto em concha plástica, sem apoia braço e pés sky – Código: 3001  <b>Linha Impact</b> <b>Onde se lê:</b> Cadeira giratória, espaldar médio com revestimento em tela com apoia braços com regulagem – Código: 2632B <b>Lê-se:</b> Cadeira giratória, espaldar médio com revestimento em tela com apoia braços fixos – Código: 2632B <b>Onde se lê:</b> Cadeira giratória, espaldar médio com revestimento em tela com apoia braços com regulagem – Código: 2633B <b>Lê-se:</b> Cadeira giratória, espaldar médio com revestimento em tela com apoia braços fixos – Código: 2633B
23/01/2024	<b>Correção no Código do Modelo:</b>  <b>De:</b>  Linha MOVE Código: 2556B Descrição: CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, COM REVESTIMENTO EM TELA E APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.  <b>Para:</b>  Linha MOVE Código: 2557B Descrição: CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, COM REVESTIMENTO EM TELA E APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.  
Emission Date:



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 26º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 301.001/21**

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

**Marelli Móveis Para Escritório S/A**

CNPJ: 88.766.936/0001-79

BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado  
95059-520 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Para o(s) produto(s):  
To the following product(s):

**Assentos Múltiplos**

Produzido(s) na unidade localizada em:  
Produced in the unit located in:

**Marelli Móveis Para Escritório S/A**

CNPJ: 88.766.936/0001-79

BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado  
95059-520 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico ABNT:  
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

**PE-226**

Atendendo aos requisitos da Norma:  
Meeting the requirements of the Standard:

**ABNT NBR 16031:2012**

Sistema de Certificação: 5  
Model System: 5

Primeira concessão: 26/10/2020  
First concession:

Período de validade:  
Validity period:

**08/06/2021 a 08/06/2025**

Este certificado cancela e substitui o de nº 301.003/20.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.  
Emission Date

Última Revisão: Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2022.  
Last Revision

Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.  
Certificate valid only together with pages 1-3.

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação de Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br) (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300).  
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, only signed by the Product Certification Manager. To verify, visit our website at the following e-mail address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br).

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebras, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 301.001/21**

### Assentos Múltiplos

Linha	Modelo	Material de fabricação	Tipo de prancheta	Número de lugares
ACTIVE	710	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	2 lugares
	710B	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	
	710BPD/710BPE	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço e prancheta	N/A	
	710T	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, sem apoio braço, com tampo auxiliar	N/A	
	710TB	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço, com tampo auxiliar	N/A	3 lugares
	712	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	
	712B	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	
	712BPD/712BPE	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço e prancheta	Rebatível	
ENERGY	410	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	2 lugares
	410B	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	2 lugares
	410BPD/410BPE	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, com apoio braço e prancheta	Escamontável	
	410T	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, sem apoio braço, com tampo auxiliar	N/A	
	410TB	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, com apoio braço, com tampo auxiliar	N/A	
	412	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	3 lugares
	412B	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	
	412BPD/412BPE	Espaldar médio, assento e encosto e carenagem traseira injetados em polipropileno, com estrutura em aço, com apoio braço e prancheta	Escamontável	

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.  
Emission Date

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebras, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 301.001/21**



Linha	Modelo	Material de fabricação	Tipo de prancheta	Número de lugares
PRÓ-FIT	1628	Espaldar alto, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	2 lugares
	1628B	Espaldar alto, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	
	1629	Espaldar alto, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	3 lugares
	1629B	Espaldar alto, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	
	1638	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	2 lugares
	1638B	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	
	1639	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	3 lugares
	1639B	Espaldar médio, assento e encosto com espuma anatômica em poliuretano injetado, com estrutura em aço, com apoio braço	N/A	
YOU	230	Espaldar médio, assento com espuma anatômica em poliuretano injetado e encosto em tela injetado em Nylon, com estrutura em aço, sem apoio braço	N/A	2 lugares
	231	Espaldar médio, assento com espuma anatômica em poliuretano injetado e encosto em tela injetada em Nylon, com estrutura em aço, sem apoio braço		3 lugares

Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL</i>	FALCÃO BAUER	CRL 1307
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date</i>	MOV/L-053.718/21	02/06/2021
Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL</i>	SENAI CETEMO	CRL 0158
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date</i>	475/2020	30/10/2020
	494/2020	18/12/2020
	0243/2021	30/09/2021

### Histórico de Revisões

*Revision history*

Data <i>Date</i>	Justificativa <i>Justification</i>
17/02/2022	Inclusão da Linha YOU

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.  
*Emission Date*



ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treza de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-001  
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 23076871 COSP**

Empresa interessada : **MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A**  
Rodovia Br-116, 11760 - Km 142 - Jardim Eldorado - Caxias do Sul / RS

Pedido de ensaio : 297032

Natureza do trabalho : **TESTE DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

INSPEÇÃO / DATA.....: 07/07/2023 - Entregue no Laboratório Tork SP  
AMOSTRA RECEBIDA.....: Placa (200 x 100 x 0,75) mm  
IDENTIFICAÇÃO.....: Código: 905574 - Blank (FF470 x 1000 x 0,75) mm  
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01  
REF. DO CLIENTE.....: DANFE Nº 0159516 de 0/07/2023  
PROPOSTA TORK Nº.....: 2306015MLC-Rev.1

**1 - EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA**

**Procedimento:** A amostra foi fotografada, limpa em água deionizada e exposta a névoa salina neutra. O corpo de prova permaneceu em exposição contínua por um período pré-determinado pelo interessado, havendo apenas pequenas interrupções diárias, não maiores que 10 minutos, para verificação do comportamento da câmara através da solução coletada. A temperatura no interior da câmara é registrada através de software de monitoramento a cada 05 minutos, no entanto, os registros abaixo são referentes à média diária.

Data	Dados da Câmara		Dados da solução coletada			Inspeção
	Exposição [Horas]	Temperatura [°C]	Volume <sup>(1)</sup> [mL/h]	Concentração <sup>(2)</sup> [%]	pH <sup>(3)</sup>	
12/07/2023	0	35,2	1,5	4,5	6,7	Início
13/07/2023	24	35,3	1,5	5,0	6,8	Sem alterações
14/07/2023	48	35,5	1,6	5,0	6,6	Sem alterações
15/07/2023	72	35,1	1,5	5,0	6,6	Fim de Semana
16/07/2023	96	35,1	1,5	5,0	6,6	Fim de Semana
17/07/2023	120	35,7	1,5	5,0	6,6	Sem alterações
18/07/2023	144	35,2	1,6	5,3	6,7	Sem alterações
19/07/2023	168	52,6	1,5	5,0	6,7	Sem alterações
20/07/2023	192	35,5	1,5	5,0	6,8	Sem alterações
21/07/2023	216	35,7	1,7	4,9	6,6	Sem alterações
22/07/2023	240	35,1	1,6	5,0	6,7	Fim de Semana
23/07/2023	264	35,1	1,6	5,0	6,7	Fim de Semana
24/07/2023	288	35,4	1,6	5,0	6,7	Sem alterações
25/07/2023	312	35,4	1,5	5,0	6,7	Sem alterações
26/07/2023	336	35,1	1,5	4,8	6,8	Sem alterações

**Notas:**

- 1 - Volume da solução salina coletada no interior da câmara, dado em mililitro por hora por 80cm<sup>2</sup>
- 2 - Concentração de sal na névoa coletada, medida a 25°C
- 3 - pH da solução coletada, medido a 25°C
- 4 - Solução Salina - 5 partes em massa de cloreto de sódio em 95 partes de água destilada.
- 5 - Suporte de amostras: lâminas de nylon e grade em material plástico

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CP/008 - 06/11

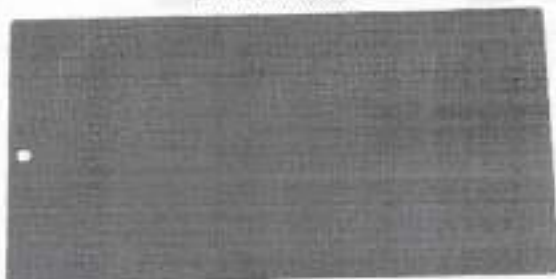
**TORK Controle Tecnológico de Materiais LTDA.**

TORK SP: Rua Cruzado, 419 - CEP: 01137-000 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br  
TORK BARRA FUNDA: Rua Dr. Ribeiro de Almeida, 203 - CEP: 011370-020 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br



## 2 - FOTOS DAS AMOSTRAS

Antes do Ensaio



Após o Ensaio



## 3 - AVALIAÇÃO


Conforme especificado pelo interessado, o corpo de prova permaneceu em exposição contínua à névoa salina neutra por um período de 336 horas. Durante o período em que esteve em exposição a amostra não apresentou corrosão vermelha.

Avaliação	Resultado
Grau de enferrujamento ISO 4628-3	R10
Grau de empolamento	d0/10

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - Procedimento Tork: P-1004.
- 2 - Exposição à névoa salina neutra conforme ABNT NBR 17088, ed. 23 / ISO 4628-3, ed. 16 / ABNT NBR 5841, ed. 15
- 3 - Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão.
- 4 - Equipamentos utilizados:
  - Câmara de Névoa Salina - Modelo USC MP03/2004 - Identificação: 4737
  - Medidor de pH: Identificação Tork: 5217 - Certificado RBC/Visões Nº LV03123-09783-25-R0 - válido até 05/2024
  - Refratômetro para Salinidade: Identificação Tork: 4676 - Certificado RBC/Elus EI 1083/25 - válido até 05/2025
  - Controlador de Temperatura: Identificação 4718 - Certificado RBC/Visões Nº LV07361-21064-22-R1 - válido até 07/2023
  - Controlador de Temperatura: Identificação 4719 - Certificado RBC/Visões Nº LV07361-21063-22-R1 - válido até 07/2023
  - Mensurador: Identificação Tork: 4742 - Certificado RBC/Tork 22089196AFSP - válido até 08/2023
  - Mensurador: Identificação Tork: 4743 - Certificado RBC/ABSI CAL 212150/22 - válido até 08/2023
  - Provetas Graduada: Identificação Tork: 4684 - Certificado RBC/ABSI CAL 196981/21 - válido até 03/2026
  - Provetas Graduada: Identificação Tork: 4685 - Certificado RBC/ABSI Nº CAL 196987/21 - válido até 03/2026
  - Contribuinte: Identificação Tork 5209 - Certificado RBC/Visões Nº LV03123-09784-23-R0 - válido até 05/2024

Data dos Ensaio: de 12 à 26 de Julho de 2023.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 02 de Agosto de 2023.

  
Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910  
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto enviado ao laboratório. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1072/18

**INSTITUTO SENAI**  
DE TECNOLOGIA  
MADEIRA E MOBILIÁRIO

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO  
Av. Pres. Costa e Silva, 571  
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil  
Fone: (54) 3449-7501  
[laboratorio.cetemo@senairs.org.br](mailto:laboratorio.cetemo@senairs.org.br)

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Recebimento nº: 1072/18 de 05/04/2018

Proposta nº: 14/18

Interessado: Marelli Móveis para Escritório S/A  
CNPJ: 88.766.936/0001-79 IE: 029/0108217  
BR 116, km 142, nº 11760  
95059-520 - Caxias do Sul - RS  
(54) 2108-9999 / 54 3229 1212



ENSAIOS EM ESPUMA DE POLIURETANO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Espuma flexível de poliuretano injetada.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização dos ensaios visa determinar o desempenho da amostra de espuma flexível de poliuretano de acordo com as normas descritas no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:

A amostra foi preparada pelo cliente.

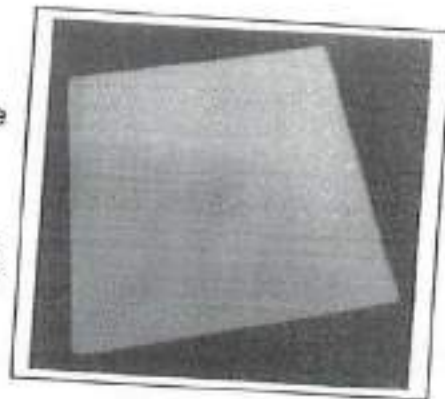
4.2 - CONDICIONAMENTO:

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de  $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$  e  $(50 \pm 5)\%$  de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme as normas:

- ABNT NBR 8515/2016 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência à tração (PRI 632/105 - Rev. 00).



Este documento só deve ser reproduzido por completo.



### RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1072/18

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número GR1 - 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

- **ABNT NBR 8516/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento (PRI 632/104 - Rev. 00).
- **ABNT NBR 8537/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da densidade (PRI 632/134 - Rev. 00).
- **ABNT NBR 8619/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência (PRI 632/100 - Rev. 00).
- **ABNT NBR 8797/2017** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da deformação permanente à compressão (PRI 632/77 - Rev. 01).
- **ABNT NBR 8910/2016** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência à compressão (PRI 632/78 - Rev. 00).
- **ABNT NBR 9176/2016** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da força de indentação (PRI 632/76 - Rev. 00).
- **ABNT NBR 9177/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da fadiga dinâmica (PRI 632/75 - Rev. 00).
- **ABNT NBR 9178/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima (PRI 632/56 - Rev. 00).
- **ABNT NBR 14961/2016** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação do teor de cinzas (PRI 632/99 - Rev. 00).

#### 5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 10 a 26/04/18.

Os corpos de prova para os ensaios de indentação e fadiga foram fornecidos com capa nas laterais. Os corpos de prova para os demais ensaios foram fornecidos sem capa.

##### 5.1- DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO\*:

AMOSTRA	Tensão de Ruptura (kPa)	Incerteza de medição** (kPa)	k	Alongamento de Ruptura (%)	Incerteza de medição** (%)	k
01	275,0	23,2	2,52	90,0	6,1	2,87

##### 5.2 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO\*:

AMOSTRA	Resistência ao Rasgamento (N/m)	Incerteza de medição** (N/m)	k
01	857,3	0,1	2,87

##### 5.3 - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE:

AMOSTRA	Densidade aparente (kg/m <sup>3</sup> )	Incerteza de medição** (kg/m <sup>3</sup> )	k
01	55,6	0,9	2,00

Este documento só deve ser reproduzido por completo.

870  
700

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1072/18**

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL - 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

**5.4 - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA:**

AMOSTRA	Resiliência (%)	Incerteza de medição** (%)	k
01	51,4	7,0	4,53

**5.5 - DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO:**

AMOSTRA	Deformação permanente à compressão 90% *** (%)	Incerteza de medição** (%)	k
01	9,5	0,7	2,00

**5.6 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO:**

AMOSTRA	Resistência à compressão a 50% (KPa)	Incerteza de medição** (KPa)	k
01	11,5	0,9	2,00

**5.7 - DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE INDENTAÇÃO:**

AMOSTRA	Força de indentação	Incerteza de medição**	k	Fator de conforto médio****	Incerteza de medição**	k
01						
25% (N)	255,1	19,2	2,65	3,1	0,3	2,43
40% (N)	365,7	14,5	2,32			
65% (N)	798,9	9,9	2,02			

**5.8 - DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA (PERDA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO):**



AMOSTRA	Perda de força de indentação	Incerteza de medição**	k	Perda de espessura (%)	Incerteza de medição**	k
01						
25% (%)	11,7	0,7	2,87	2,1	0,2	2,11
40% (%)	13,2	0,3	2,08			
65% (%)	6,3	3,6	4,53			

**5.9 - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA:**

AMOSTRA	Velocidade de queima (mm/min)	Incerteza de medição** (mm/min)	k
01	0	-	-

86

Este documento só deve ser reproduzido por completo.



### RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1072/18

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL - 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

#### 5.10 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS:

AMOSTRA	Teor de Cinzas (%)	Incerteza de medição** (%)	k
01	0,06	0,20	2,01

\* Relatório de ensaio Cetepo nº 697/18 - A.

O Laboratório SENAI/CETEP é um Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT ISO/IEC 17025, sob o nº CRL 0076.

\*\* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

\*\*\* Condições de ensaio (22 horas - 69,3 °C e 5,6% UR).

\*\*\*\* Para cada corpo de prova: Fator de conforto =  $\frac{\text{força de indentação a 65\%}}{\text{força de indentação a 25\%}}$

**OBSERVAÇÃO:** Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio. Este relatório cancela e substitui o relatório de ensaio nº 327/18, de 02/05/18, para correção dos valores de incerteza de medição e k do ensaio de teor de cinzas.

Bento Gonçalves, 07 de dezembro de 2018.

  
LEANDRA BORTOLINI

Gerente Técnica do Laboratório de Colchões e Físico Químico  
IST Madeira e Mobiliário



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300059618

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula de Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

Nome:

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 CENTRA MOVEIS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer o V.S.º o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400213554

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	019			ESTATUTO SOCIAL

CAXIAS DO SUL  
Local

21 Junho 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

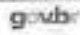
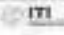
Certifico registro sob o nº 10430738 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242109772 - 28/06/2024. Autenticação: 9C45EF578B7B14A0A134DFE37730BEB37FD95E5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.977-2 e o código de segurança 8955 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.977-2	RSE2400213554	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





## ANEXO 01

**CENTRA MÓVEIS S/A.**  
**CNPJ nº 25.071.568/0001-24**  
**NIRE 43.3000.59618**

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

##### CAPÍTULO I

###### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

**Artigo 1º** - A **CENTRA MÓVEIS S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Caxias do Sul, RS, estabelecida Rodovia BR 116, nº 11.760, Km 142, Primeiro Andar, Bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-520, podendo abrir filiais, agências ou escritórios, por deliberação da diretoria, em qualquer localidade do território nacional.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- (i) O comércio, importação e exportação de móveis para escritório, considerando cadeiras giratórias e fixas, mesas, arquivos, divisórias, móveis de madeira e de aço, e demais móveis inerentes ao ramo;
- (ii) Prestação de serviços em conserto, reparação e manutenção de móveis;
- (iii) Locação de bens e equipamentos;
- (iv) Participação em outras sociedades; e
- (v) Cessão do direito de marca ou patente associado ao direito de distribuição exclusiva ou semi exclusiva de produtos ou serviços e ao direito de uso de tecnologia de implantação o e administração de negócio ou sistema operacional por ela desenvolvidos ou detidos.





**Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.999.832,21 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), dividido em 232.013 (duzentas e trinta e duas mil e treze), ações, sendo: 115.982 (cento e quinze mil novecentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da classe A ("Ações Ordinárias Classe A"), e 116.031 (cento e dezesseis mil e trinta e uma) de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - As Ações Ordinárias Classe A de emissão da Companhia são ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, inclusive aquelas decorrentes de aumentos de capital, desdobramentos, bonificações e do exercício e/ou conversão de Títulos Conversíveis (conforme definido abaixo). As Ações Ordinárias Classe A (i) conferirão aos seus titulares o direito aos mesmos dividendos que forem declarados e pagos aos titulares de quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) conferirão aos seus titulares o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia; e (iii) não serão obrigatoriamente resgatáveis.

**Parágrafo Segundo** - As ações serão indivisíveis perante a Companhia que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade.

**Artigo 6º** - É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias.

**Artigo 7º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

## CAPÍTULO III ACORDO DE ACIONISTAS

**Artigo 8º** - Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas serão respeitados pela Companhia e sua





administração, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao presidente da assembleia geral e do conselho de administração absterem-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

**Parágrafo Único** - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e arquivados na sede, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral de acionistas e do conselho de administração, conforme o caso, deverão declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos.

#### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma diretoria, cujas atribuições são definidas neste estatuto social e na legislação aplicável.

#### **SEÇÃO I CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Artigo 10** - O conselho de administração será composto por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, residentes no país, acionistas ou não.

**Parágrafo Primeiro** - Os conselheiros serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Vencido o mandato, os conselheiros continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos respectivos substitutos.

**Parágrafo Segundo** - A investidura nos conselheiros no cargo far-se-á mediante termo lavrado no livro próprio.

**Parágrafo Terceiro** - O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre do ano calendário e, extraordinariamente, sempre que



necessário, mediante convocação de qualquer conselheiro, com antecedência mínima de 7 (sete) dias no caso da primeira convocação e 5 (cinco) dias no caso da segunda convocação, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sendo a convocação acompanhada de todos os materiais relacionados às matérias objeto da ordem do dia, lavrando-se ata de suas deliberações no livro próprio. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia deverão, obrigatoriamente, ser realizadas em sua sede social, exceto se de outra forma determinado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quarto** - O Presidente do Conselho de Administração será escolhido anualmente pelo próprio Conselho, por maioria de votos, sempre na primeira reunião realizada após a posse de seus membros eleitos nas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia. Em caso de destituição, renúncia ou impedimento permanente do Presidente do Conselho de Administração, o Conselho deverá eleger, na reunião do Conselho subsequente à destituição, renúncia ou impedimento permanente do Presidente do Conselho, o seu substituto para ocupar o cargo de Presidente do Conselho até a posse dos membros do Conselho eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia subsequente. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá (a) nomear qualquer outro Conselheiro como seu procurador para votar em reuniões do Conselho de Administração, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto antes da instalação de tal reunião; ou (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto antes da instalação da reunião do Conselho, via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica.

**Artigo 11** - Compete ao conselho de administração, observadas as matérias sujeitas à aprovação da assembleia geral e da diretoria, (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir a qualquer tempo os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv)





convocar assembleia geral; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; e (vi) deliberar sobre matérias que não estejam compreendidas na competência da assembleia geral ou da diretoria.

**Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral a instalação do Conselho de Administração, a qualquer tempo.

## SEÇÃO II DIRETORIA

**Artigo 12** - A diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Na medida em que sejam eleitos nos termos da eleição anterior, os Diretores da Companhia deverão ter a seguinte denominação, de acordo com a função exercida por cada Diretor: Diretor Presidente (CEO) e diretores sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro** - Os diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria.

**Parágrafo Segundo** - Os diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Artigo 13** - O mandato dos diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo Único** - A substituição dos diretores será feita da seguinte forma:

- (i) nos casos de substituição de qualquer diretor por vacância, por qualquer motivo, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções do diretor vacante, completando o prazo de gestão do substituído;
- (ii) nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do diretor ausente, serão exercidas por substituto indicado entre os diretores eleitos.



**Artigo 14** - Observando disposto no Parágrafo Terceiro deste artigo abaixo, a Companhia será representada mediante a assinatura:

- (i) De 1 (um) Diretor, ou
- (ii) De 2 (dois) Procuradores devidamente constituídos por procuração pública que especifique e delimite os poderes de representação pertinentes.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese (ii) acima, as procurações deverão ser outorgadas por 1 (um) diretor e terão prazo de validade limitado a um ano, exceto aquelas outorgadas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser particulares e ter prazo indeterminado;

**Parágrafo Segundo** – Na outorga de procuração para fins de representação em todos os atos pertinentes as licitações públicas, os poderes serão outorgados por procuração pública com prazo de validade limitado a um ano, podendo os procuradores agirem individualmente e, inclusive, substabelecer poderes por instrumento particular, mas com atribuição a processo licitatório específico.

**Parágrafo Terceiro** – Para a prática dos atos a seguir descritos, serão necessárias as assinaturas de dois diretores em conjunto; ou por procuração pública outorgada por 2 (dois) diretores para um único procurador com poderes específicos para cada ato:

- (i) Compra e alienação de bens imóveis;
- (ii) Outorga de escrituras de hipotecas e assinatura de contratos que envolvam oneração de bens patrimoniais da sociedade, inclusive alienação fiduciária;
- (iii) Contratos de financiamentos com garantias reais;
- (iv) Prestar avais e fianças perante instituições Financeiras ou outras entidades, em operações de financiamentos exclusivamente para os negócios da própria sociedade; e
- (v) Participar de outras sociedades como quotista ou acionista e ou alienação dessas participações."

**Artigo 15** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV.





## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo 16** - O conselho Fiscal da Companhia será instaurado a pedido de qualquer acionista e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

## CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 17** - A assembleia geral de acionistas, convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do presente estatuto social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir.

**Parágrafo Único** - Assembleia geral de acionistas será presidida pelo diretor presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a assembleia geral de acionistas será presidida por qualquer acionista "ad hoc". O secretário das assembleias gerais de acionistas será sempre o Diretor Financeiro, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc" ficando facultado ao secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções.

**Artigo 18** - Cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponderá a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. Exceto se de outra forma disposto em lei, as decisões em assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos.

**Artigo 19** - Nas deliberações da assembleia geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da assembleia geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

## CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS



**Artigo 20** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela diretoria e auditadas por auditor independente, de acordo com os requisitos e as formalidades previstos em lei, além do disposto no presente estatuto social.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 21** - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda. Observado o disposto neste estatuto social e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, o lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte destinação:

(i) A parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, mediante proposta da diretoria, *ad referendum* da assembleia geral;

(ii) Os acionistas terão direito a um dividendo anual obrigatório de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Único, deste estatuto social;

(iii) O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela assembleia geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** - A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.





**Parágrafo Segundo** - Do lucro líquido, serão destacados, ainda, se necessário, os valores destinados à formação de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma da lei societária, mediante proposta da diretoria, *ad referendum* da assembleia geral.

**Artigo 22** - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembleia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 23** - A diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei.

**Artigo 24** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício.

**Artigo 25** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a assembleia geral dos acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados.

**Artigo 26** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 27** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral de acionistas. Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações conforme previsto em lei.





## CAPÍTULO IX ARBITRAGEM

**Artigo 28** - Qualquer disputa oriunda deste estatuto social ou que envolva assuntos societários será resolvida por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

**Parágrafo Primeiro** - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Havendo mais de um requerente, todos os requerentes indicarão, em conjunto, um único árbitro; havendo mais de um requerido, todos os requeridos indicarão, em conjunto, um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será indicado de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas Partes, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação do último árbitro. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CAM-CCBC nomear referido árbitro. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas Partes, bem como à indicação do terceiro árbitro, será dirimida pela CAM-CCBC.

**Parágrafo Segundo** - Os procedimentos previstos no presente Artigo 29 também aplicar-se-ão aos casos de substituição de árbitro.

**Parágrafo Terceiro** - A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local em que será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral poderá, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

**Parágrafo Quarto** - A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

**Parágrafo Quinto** - A arbitragem será de direito, aplicando-se as leis da República Federativa do Brasil. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade.





**Parágrafo Sexto** - As partes preservarão o caráter confidencial de todos os aspectos da arbitragem, inclusive sua existência, e não divulgarão a terceiros (com exceção da divulgação a afiliada (s) das partes, na medida em que a divulgação de informações seja necessária, e desde que a(s) afiliada(s) seja(m) informada (s) da natureza confidencial das informações bem como instruída(s) a conservar seu caráter de confidencialidade) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo poder Judiciário; (iii) essas informações tomarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária à execução ou anulação de uma sentença arbitral perante o poder judiciário. Todas e quaisquer controvérsias referentes à obrigação de confidencialidade aqui estabelecida serão dirimidas, em caráter definitivo, pelo Tribunal Arbitral.

**Parágrafo Sétimo** - Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as Partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios.

**Parágrafo Oitavo** - O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e definitiva sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral e eventual ação anulatória previstos na Lei nº 9.307/96.

**Parágrafo Nono** - Antes da instauração do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer medidas urgentes ao Poder Judiciário para proteção ou salvaguarda de direitos, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser





prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

**Parágrafo Décimo** – Para: (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iii) os conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, será requerida preferencialmente no Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, porém, caso seja útil ou necessário, poderá ser requerida a qualquer juízo ou tribunal, qualquer que seja o foro, ainda que estrangeiro.

**Parágrafo Décimo Segundo** - A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

## **CAPÍTULO X ABERTURA DE CAPITAL**

**Artigo 29** - Caso seja deliberada a abertura de seu capital social, a Companhia compromete-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa: proibição de emissão de partes beneficiárias; estabelecimento de mandato unificado de 1 (um) ano para todos os membros do Conselho de Administração; disponibilização de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e planos de opção de aquisições de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; e adesão a câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários.

## **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS**





**Artigo 30** - A Companhia disponibilizará, a seus acionistas, cópias de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

## CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 31** - Em tudo o que for omissso o presente estatuto social, serão aplicadas as disposições legais aplicáveis.

**Artigo 32** - As publicações da Companhia serão realizadas na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Caxias do Sul, 06 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Rudimar Tadeu Borelli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Daniel Leônidas Mazzocchi  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Francisco Antônio Santos

\_\_\_\_\_  
Neiva Borelli

\_\_\_\_\_  
Carolina Paravisi Mazzocchi

\_\_\_\_\_  
NEO Capital Mezanino FIP  
Alexandre Milani de Oliveira Campos    Guilherme Moisés Borrelli  
RG: 24.620.735-8                                RG: 34.185.723-3





NEO Capital III Fundo de Investimento em Participações FIP  
Alexandre Milani de Oliveira Campos    Guilherme Moisés Borrelli  
RG: 24.620.735-8                              RG: 34.185.723-3

Visto do Advogado:

Paulo Cesar Guillet Stenstrasser  
Advogado OAB/RS 43.619





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.977-2	RSE2400213554	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

031.120.170-99	CAROLINA PARAVISI MAZZOCCHI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

622.303.410-49	NEIVA BORELLI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

328.068.410-20	PAULO CESAR GUILLET STENSTRASSER	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifica que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRA MOVEIS S/A, de CNPJ 25.071.568/0001-24 e protocolado sob o número 24/210.977-2 em 28/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10438738, em 01/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Chave de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEÓNIDAS MAZZOCCHI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		
198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		
431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		
345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		
522.303.410-49	NEIVA BORELLI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		
031.120.170-99	CAROLINA PARAVISI MAZZOCCHI	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		
328.068.410-20	PAULO CESAR GUILLET STENSTRASSER	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br gov.br		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/210.977-2.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2024, às 15:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 24/210.977-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de julho de 2024





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300059618

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRA MOVEIS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2468564672

requerer a V.Bª e deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CAXIAS DO SUL

Local

19 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430881 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242108628 - 26/06/2024. Autenticação: 6288A265123EEFEAE7520E2D7B26EFE2841789D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.862-8 e o código de segurança 7QoD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.862-8	RSN2468564672	19/06/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10438691 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242108628 - 28/06/2024. Autenticação: 82B8A266123EEFEAE7520E2D7D26EFE2841789D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.862-8 e o código de segurança 7QoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**CENTRA MÓVEIS S/A.**  
**CNPJ nº 25.071.568/0001-24**  
**NIRE 43.3000.59618**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
06 DE JUNHO DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de junho de 2024, às 9:30 horas, nas dependências da sede social, na Rodovia BR 116, nº 11.760, Km 142, Primeiro Andar, Bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-520, nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

**2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Para presidir a reunião do Conselho de Administração, após abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia o Sr. RUDIMAR TADEU BORELLI e DANIEL LEÔNIDAS MAZZOCCHI, respectivamente.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente os membros do Conselho de Administração da **CENTRA MÓVEIS S/A.** a saber: Srs. Rudimar Tadeu Borelli; Daniel Leônidas Mazzocchi; Guilherme Moysés Borrelli e Alexandre Milani de Oliveira Campos e Francisco Antonio Santos.

**4. ORDEM DO DIA:**  
Eleger a nova Diretoria da Sociedade.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

Elegem a nova Diretoria Executiva, que representarão a sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, composta pelos seguintes diretores eleitos:

- a) Diretor Presidente: **LUIS ANTONIO VALENTE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Alameda Saragoza, 304, Bairro Alphaville Conde II, CEP: 06473-079, na cidade de Barueri, SP, inscrito no CPF sob o nº 112.953.598-39, portador da Cédula de identidade nº 13.796.444-4, SSP/SP;
- b) Diretor: **DANIEL LEÔNIDAS MAZZOCCHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Agostinho Corso, nº 499, Loteamento Fechado Monterey, Bairro São Ciro, CEP: 95057-190, na cidade de Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3021852921, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.045.470-68;

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a deliberação, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Rudimar Tadeu Borelli, Secretário: Daniel Leônidas Mazzocchi. Demais conselheiros: Guilherme Moysés Borrelli, Alexandre Milani de Oliveira Campos e Francisco Antonio Santos.





Caxias do Sul, 06 de junho de 2024.



Rudimar Tadeu Borelli  
Presidente

Daniel Leônidas Mazzocchi  
Secretário

Guilherme Moysés Borrelli

Alexandre Milani de Oliveira Campos.

Francisco Antonio Santos





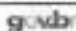









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.862-8	RSN2468564672	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.985.808-80	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRA MOVEIS S/A, de CNPJ 25.071.568/0001-24 e protocolado sob o número 24/210.862-8 em 28/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10438691, em 01/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2024, às 15:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/210.862-8.

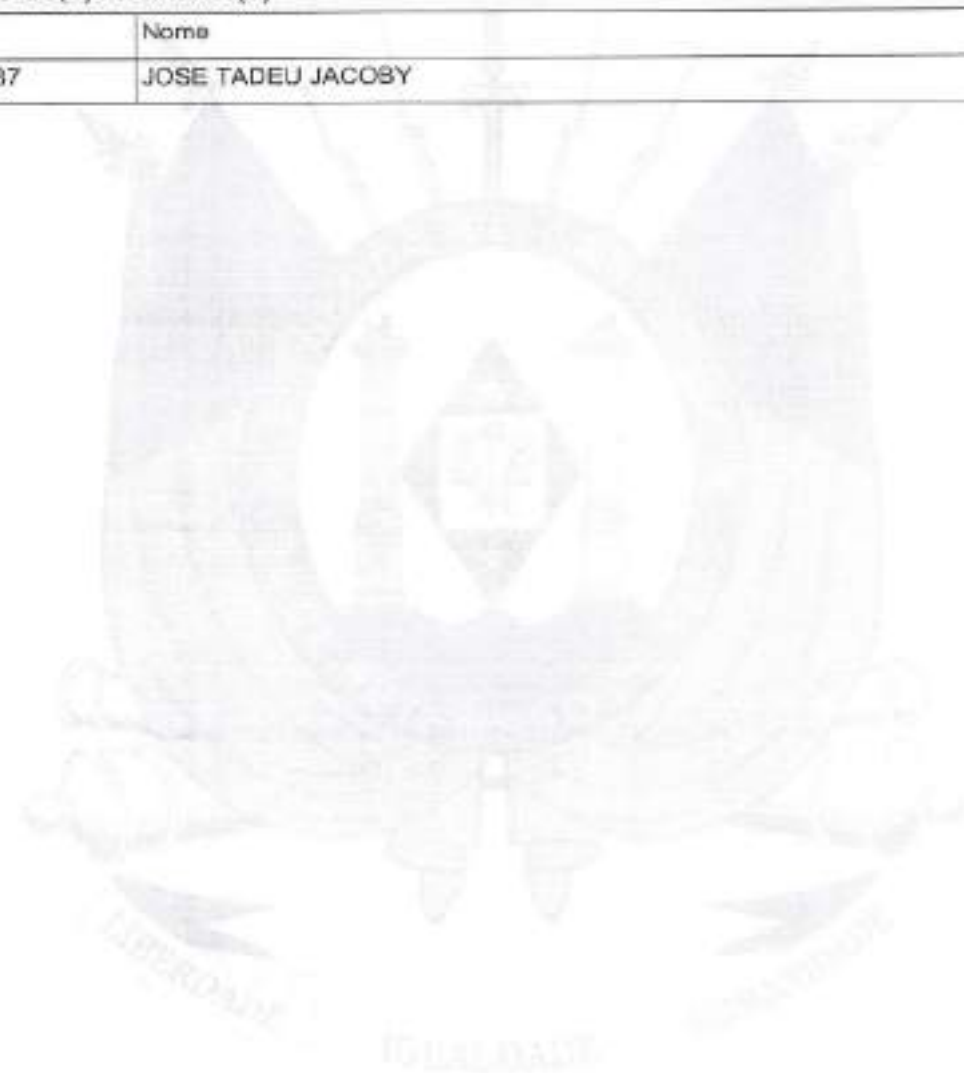


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de julho de 2024



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2622292	19/12/2024	19/12/2024	19/03/2025
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	88.766.936/0001-79		
Razão Social :	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO SA		
Nome fantasia :	MARELLI		
Data de abertura :	15/03/1983		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	RODOVIA BR 116, KM 142		
N.º:	11760	Complemento:	
Bairro:	JARDIM ELDORADO	Município:	CAXIAS DO SUL
CEP:	95059-520	UF:	RS
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia		
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis		
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
<b>Chave de autenticação</b>		6HUG7K9B1R4RY96L	



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

**Nº 340.002/15**



A ABNT concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa;  
ABNT grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company.

**Marelli Móveis para Escritório S/A**  
CNPJ: 88.766.936/0001-79

Para o(s) produto(s):  
To the following product(s):

**Cadeiras de Escritório**  
(Conforme modelos especificados no anexo I)

Produzido(s) na unidade localizada em:  
Produced in the unit located at:

**Rodovia BR-116, 11760, Km 142 - Jardim Eldorado**  
**95059-520 - Caxias do Sul - RS**

Atendendo aos requisitos do Documento:  
Meeting the requirements of the Document:

**PE-165 - Rótulo ecológico para cadeiras**

Desenvolvidos em conformidade com as Normas:  
Developed according to the Standards:

**ABNT NBR ISO 14020:2002**  
**ABNT NBR ISO 14024:2004**

Sistema de Certificação: Sistema 5  
Certification System: System 5

Primeira concessão: 25/06/2015  
First concession:

Período de validade:  
Validity period:

**21/09/2024 a 21/09/2027**

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

Guy Advocat  
Gerente de Certificação de Sistemas  
Systems Certification Manager



Este certificado está sujeito ao controle periódico do Provedor de Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válida somente em original e assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br), CNPJ: 33.402.902/0001-08 – Tel: (21) 3014-2300 / Fax: (21) 3014-3315  
This certificate guarantees the continued fulfillment of the requirements of the General Provisions for Conformity Assessment under the Quality Provision of the ABNT Conformity Mark, as well as of the Standard related to the use of the ABNT Environmental Mark, and is subject to the control of the Quality Provision Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). Tel: (21) 3014-2300 / Fax: (21) 3014-3315

**ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebras, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 340.002/15**

O presente anexo I concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Marelli Móveis para Escritório S/A.  
 ABNT grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Marelli Móveis para Escritório S/A.

Para o(s) produto(s):  
 To the following product(s):

### Cadeiras de Escritório

Produtos	Linhas
Cadeiras	Active
	Energy
	Like
	Mix
	Pro-fit
	You
Longarinas	Active
	Energy
	Pro-fit
	You
Assento para espectador	Arena

Primeira concessão: 25/06/2015  
 First concession:

Período de validade:  
 Validity period:

**21/09/2024 a 21/09/2027**

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

Este certificado está sujeito ao controle periódico do Procedimento Geral de Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas ABNT, sendo válido somente se o produto estiver em conformidade com as Normas de Certificação de Marca. Sua validade pode ser verificada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br), CEP: 22.462-820/007-000 - Tel: (21) 2574-2300 - Fax: (21) 2574-2315.  
 This certificate is subject to the periodic control of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedures of the ABNT Conformity Mark, so that the product remains in compliance with the ABNT standards. Its validity can be verified at the following internet address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). This certificate is valid only if the product is in conformity with the standards of the ABNT.  
 CEP: 22.462-820/007-000 - Tel: (21) 2574-2300 - Fax: (21) 2574-2315

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
 Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**S P**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2116195061

**2116195061**

**SÃO PAULO**

**DENATRAN CONTRAN**

**NOME:** CAMILA ARYOLFI BARLEZI

**DOC IDENTIFICADOR (MOTORISTAS):** 32318003 - CPF: SP

**CPF:** 345.128.588-15 | **DATA SAQUEMTO:** 03/07/2003

**RESIDÊNCIA:** RUA AUGUSTO LOPES DE ASSIS, 8  
MADIA SALETE ARYOLFI

**PERMISSÃO:**  **ACC:**  **OUTROS:**

**CPF REGISTRO:** BR19127778 | **VALIDAÇÃO:** 08/10/2023 | **EXPIRAÇÃO:** 23/03/2026

**ASSINATURA:**

*Camila Aryolfi Barlezi*

**CIDADE:** SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP | **DATA EMISSÃO:** 25/10/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | 51543825126 | 8F002838104

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024



### DECLARAÇÃO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.766.936/0001-79, sociedade constituída na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, representada neste ato sua Gerente de Qualidade Sra. **FERNANDA DANIELE RUSCH**, atuando consoantes poderes constituídos em procuração, **DECLARA**, que prestará "in loco", garantia de 05 (cinco) anos para os itens adquiridos através do Pregão Eletrônico em epigrafe, contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto, garantindo reparos, substituição de peças que acusem defeito ou vício de fabricação e assistência técnica autorizada permanente e preventiva, na conformidade com o disposto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

A empresa a seguir indicada, prestará todo atendimento administrativo, jurídico e técnico que se fizerem necessários e executará os serviços de assistência técnica autorizada, montagem/instalação aos produtos ofertados, durante o período de garantia dos mobiliários, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, sem qualquer ônus adicional para DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

NOME: CENTRA MÓVEIS S/A.  
25.071.568/0001-24  
Endereço: Rod. BR 116, nº11760, km 142, andar primeiro  
CEP 95.059-520 - São Cristóvão - Caxias do Sul/RS  
Fone- 54 2108 9960

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

NOME: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME  
CNPJ: 09.156.195/0001-38  
CONTATO: Anny Heloisa Pereira Nunes de Souza  
ENDEREÇO: Av. Eptácio Pessoa, nº 2590 – loja101, bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB.  
FONE: (83) 3133-4000  
EMAIL: contato@alfaprintpb.com.br

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDA DANIELE RUSCH:67744249020  
Assinado de forma digital  
por FERNANDA DANIELE  
RUSCH:67744249020  
Dados: 2024.12.16 14:14:40  
-03'00"

**MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A.**  
CNPJ: 88.766.936/0001-79

# FSC® CHAIN OF CUSTODY CERTIFICATE

Certificate no.:  
DNV-COC-000797  
Issue Number:  
5

Initial certification date:  
21 August 2013

Valid:  
21 August 2023 – 20 August 2028

The validity of this certificate shall be verified on <https://info.fsc.org/>

This is to certify that the

**MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A**

Rod. BR 116, Km 142 - nº 11760, 95059-520, Caxias do Sul, RS, Brazil

has been found to conform to FSC standard:  
**FSC-STD-40-004**

This certificate is valid for the following scope:

**Production of office furniture and parts of furniture claimed FSC mix, transfer system**

A list of the certified products can be obtained from the FSC database, <https://info.fsc.org/>.  
This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified (or FSC Controlled Wood).  
Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents.

Place and date:  
Solna, 14 August 2023

For the issuing office:  
DNV - Business Assurance  
Elektrogatan 10, 171 54, Solna, Sweden



Ann-Louise Pål  
Management Representative

Lack of fulfillment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid. This certificate is the property of DNV Business Assurance Sweden AB and must be returned on request.

ACCREDITED UNIT: DNV Business Assurance Italy S.r.l., Via Energy Park, 14 - 20071 Vimercate (MB) - Italy - TEL: +39 0362 96 925, [www.dnv.it](http://www.dnv.it)



**ÁREA DE ENSAIOS - ACÚSTICA**

**CERTIFICADO DE ENSAIO Nº 67513**

Amostra nº: 03/11  
Interessado: MARELLI Móveis  
Referência: Ensaio de avaliação

Data de entrada: 14 / 03 / 2011

Material declarado: Poltrona de Auditório linha Arena 1300  
Objetivo: Ensaio de Absorção sonora em câmara reverberante

**1. INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados do ensaio de absorção sonora de poltronas, conforme solicitado pelo interessado.

**2. AMOSTRA**

As Poltronas ensaiadas possuem as seguintes características:

- Revestimento em tecido sintético 100% Poliéster.
- Espuma do Assento e Encosto Injetada em Poliuretano flexível.
- Estrutura dos Pés em Tubo de Aço.
- Concha do Assento e Encosto em Madeira.
- Carenagens do Assento/Encosto e Pés em Polipropileno com orifícios para Absorção acústica.
- Apóla Braços em Polipropileno e Poliuretano.
- Manta acústica em PET reciclado envolta com tecido não tecido (TNT), no interior do Assento, Encosto e Pés na região dos orifícios.

Foram utilizadas poltronas para ensaio de absorção sonora, nas seguintes situações:

1º ENSAIO: 20 (vinte) poltronas fechadas; num retângulo de 3,0m x 4,0m, colocadas em quatro fileiras com 05 (cinco) poltronas cada; sendo que cada fileira possui 1,0m, incluindo poltrona e mais o espaço de circulação de pessoas, conforme ilustram as Figuras 1 e 6.



FIGURA 1

2° ENSAIO: 20 poltronas abertas, com o mesmo posicionamento do ensaio anterior, conforme ilustram as Figuras 2 e 6.



FIGURA 2

3° ENSAIO: 12 poltronas abertas, num retângulo de 3,0m x 4,0m, sendo colocada uma para cada metro quadrado, conforme ilustram as Figuras 3 e 7.



FIGURA 3

4° ENSAIO: 12 poltronas fechadas, num retângulo de 3,0m x 4,0m, sendo colocada uma para cada metro quadrado, conforme ilustram as Figuras 4 e 7.



FIGURA 4



### 3. MÉTODOS DE ENSAIO E DOCUMENTOS REFERENCIADOS

ISO-R 354      Ensaio de Absorção Sonora em Câmaras Reverberantes.

### 4. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

Os seguintes equipamentos foram utilizados neste ensaio:

- \* Sound Level Calibrator type 4230, 94 dB-1000 Hz, marca BRÜEL & KJAER;
- \* Sound Source type 4224, marca BRÜEL & KJAER;
- \* Notebbok, com programa dB batti;
- \* Sonometre Sound Level Meter (SOLO 01 dB)
- \* HIGRO - Thermometer

### 5. CONDIÇÕES DE ENSAIO

#### 5.1 Câmara de Ensaio

O ensaio foi realizado na câmara reverberante do Laboratório de Termo-Acústica da UFSM, a qual possui volume de 207m<sup>3</sup>. A câmara possui 05 difusores metálicos, dispostos de acordo com a Figura 5, além de diafragmas convenientemente colocados junto às paredes.

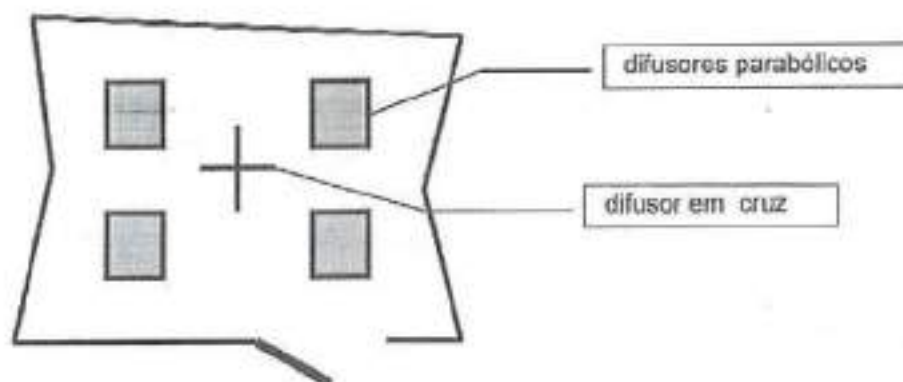


FIGURA 5 – Croqui da câmara reverberante do LaTA.



A amostra foi disposta centralizada sobre o piso da câmara reverberante, formando um retângulo com 12m<sup>2</sup> de área. A Figura 6 apresenta a configuração do 1º e 2º ensaios, e a Figura 7 apresenta a configuração do 3º e 4º ensaios.

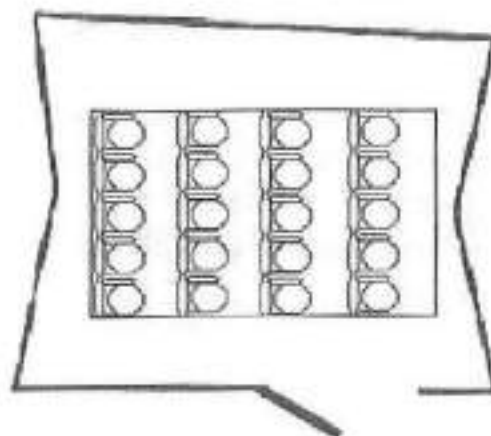


FIGURA 6 – Esquema representativo da disposição da amostra de teste

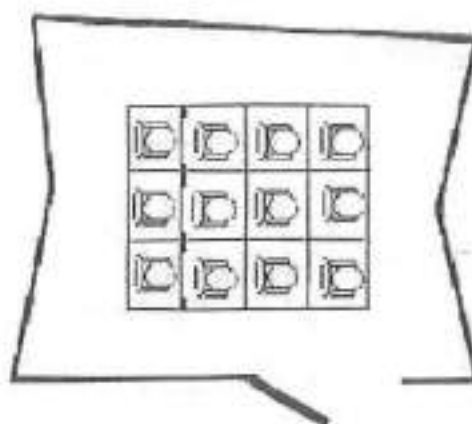


FIGURA 7 – Esquema representativo da disposição da amostra de teste – 1 poltrona por m<sup>2</sup>

## 6. RESULTADOS

Na Tabela 1 são apresentados os resultados para o coeficiente de absorção sonora para cada frequência em terças de oitava. Estes valores se referem ao coeficiente de absorção sonora para cada situação ensaiada.

Os gráficos de 1 a 4 apresentam a relação entre a frequência do som e o coeficiente de absorção sonora em cada situação de ensaio.

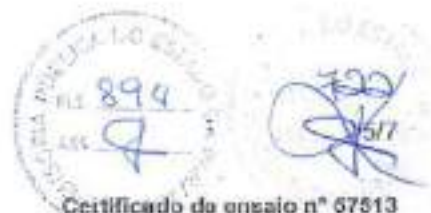


TABELA 1 - Valores do coeficiente de absorção sonora em cada frequência – ISO-R 354

FREQ. (Hz)	COEFICIENTE DE ABSORÇÃO SONORA			
	01 20 poltronas fechadas	02 20 poltronas abertas	03 12 poltronas abertas	04 12 poltronas fechadas
100	0,40	0,34	0,25	0,26
125	0,41	0,44	0,26	0,27
160	0,49	0,43	0,26	0,28
200	0,48	0,46	0,35	0,30
250	0,64	0,78	0,58	0,44
315	0,66	0,74	0,57	0,47
400	0,72	0,74	0,60	0,51
500	0,75	0,84	0,67	0,61
650	0,77	0,87	0,64	0,58
800	0,85	0,95	0,74	0,68
1000	0,83	0,97	0,75	0,65
1250	0,78	0,95	0,73	0,63
1600	0,74	0,94	0,69	0,57
2000	0,72	0,91	0,67	0,54
2500	0,69	0,87	0,64	0,49
3150	0,63	0,82	0,58	0,44
4000	0,58	0,75	0,50	0,38

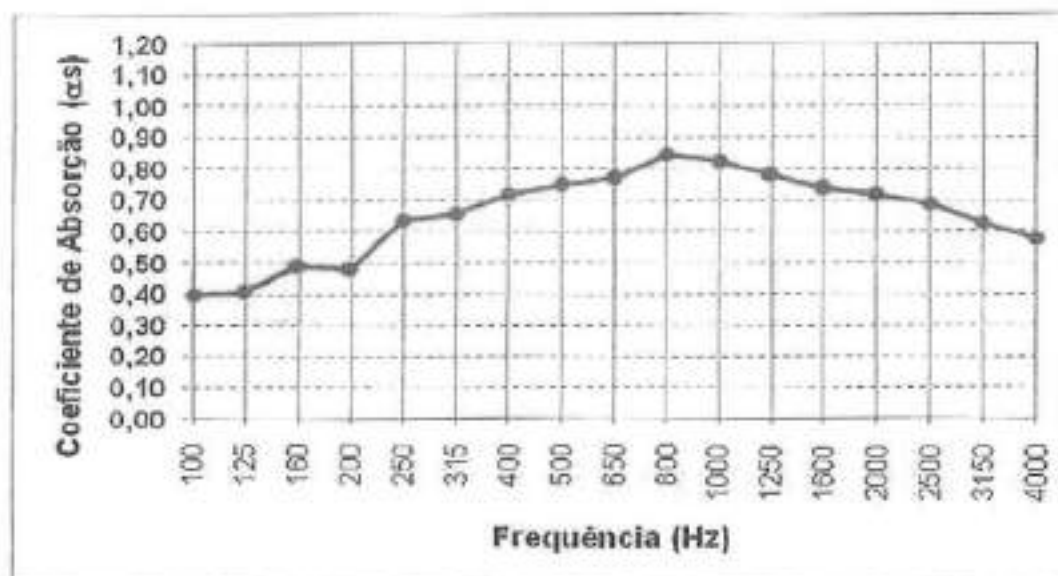


GRÁFICO 1 – Absorção sonora referente às 20 (vinte) poltronas fechadas.

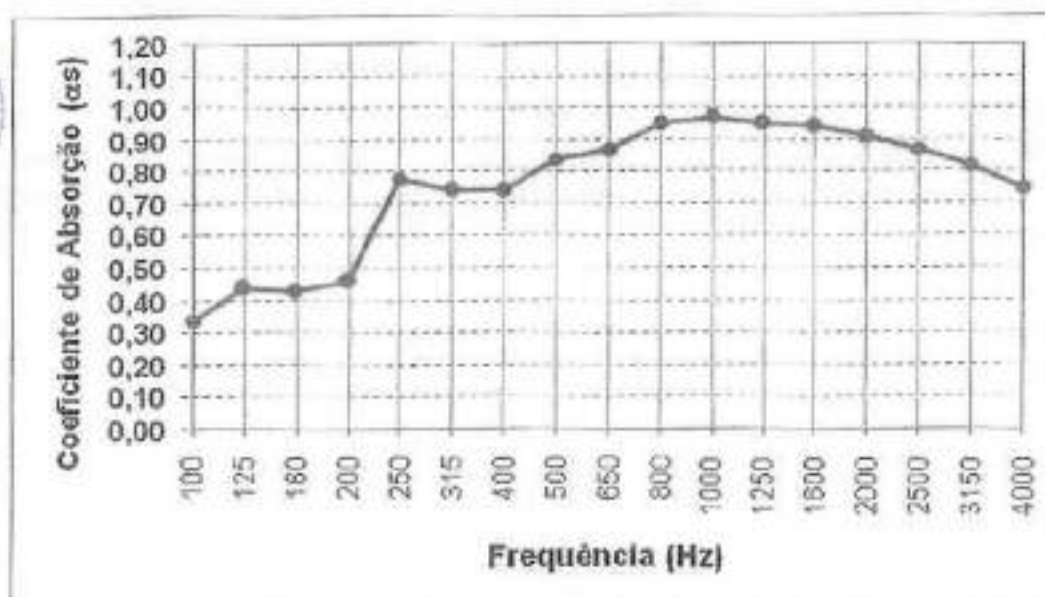


GRÁFICO 2 – Absorção sonora referente às 20 (vinte) poltronas abertas.

Os valores dos gráficos 1 e 2 definem a absorção da configuração da composição ideal proposta pelo fabricante, por  $m^2$ .

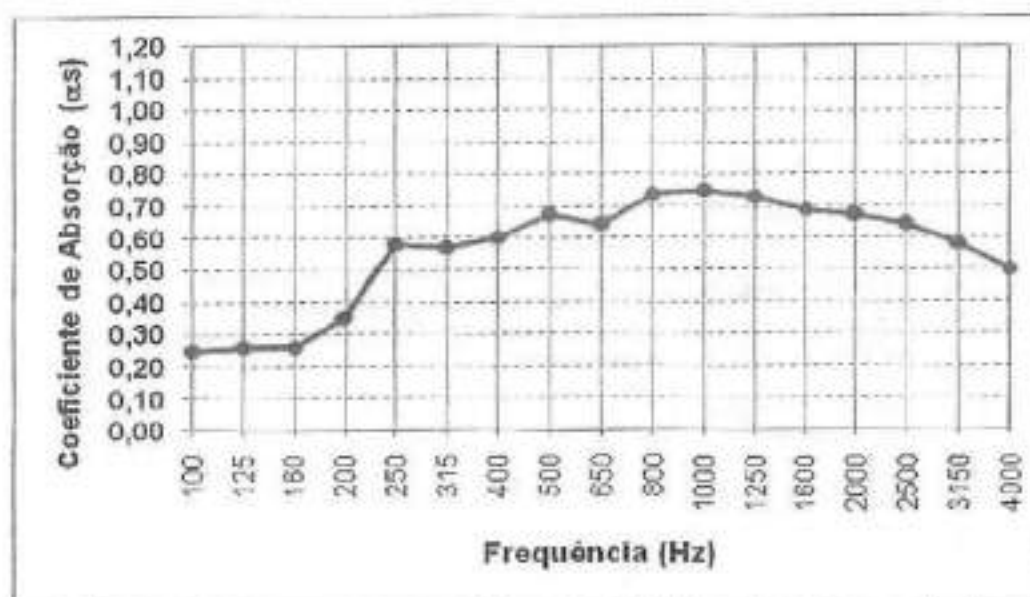


GRÁFICO 3 - Absorção sonora referente às 12 (doze) poltronas abertas.



Certificado de ensaio nº 57513

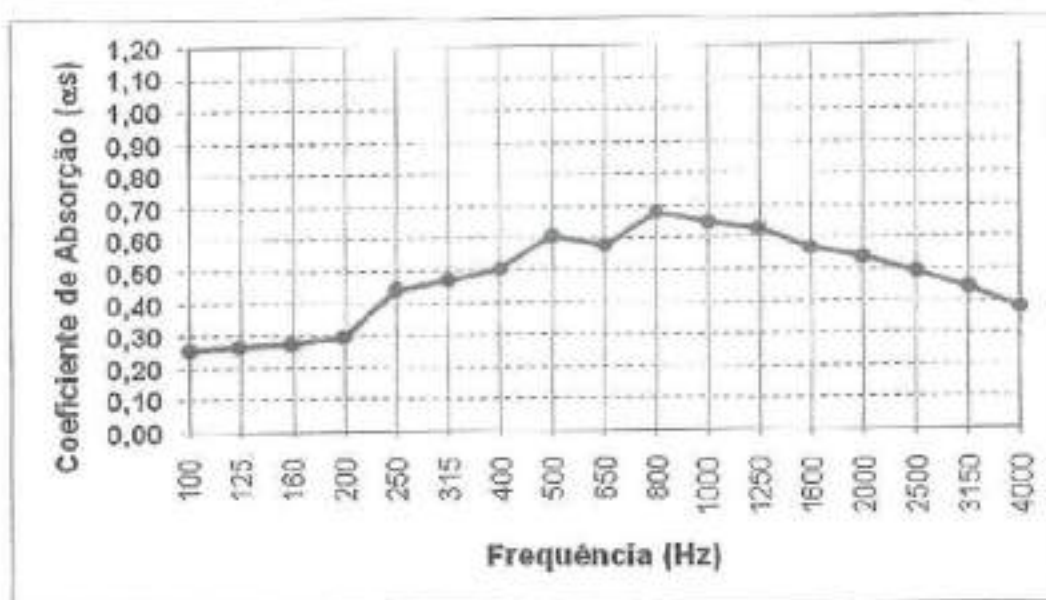

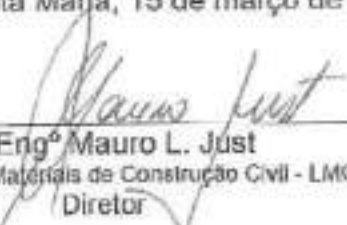



GRÁFICO 4 - Absorção sonora referente às 12 (doze) poltronas fechadas.

Esses dados dos gráficos 3 e 4 caracterizam o coeficiente de absorção sonora individual de cada poltrona em sua respectiva posição.

Santa Maria, 15 de março de 2011.

  
Prof. Dr. Jorge Luiz Pizzutti dos Santos  
Laboratório de Materiais de Construção Civil - LMCC  
Assessor Técnico - Setor de Acústica

  
M. Eng.º Mauro L. Just  
Laboratório de Materiais de Construção Civil - LMCC  
Diretor

  
José Luiz Guerra  
Laboratório de Materiais de Construção Civil - Setor de Acústica  
Técnico responsável pelos ensaios



Processo nº  
4153-05.67 / 23.4

LO Nº 02945 / 2023

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4153-05.67/23.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

### I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 200044 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A  
CPF / CNPJ / Doc Estr: 88.766.936/0001-79  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, KM 142 11760  
JARDIM ELDORADO  
95059-520 CAXIAS DO SUL - RS

EMPREENDIMENTO: 5882 - FABRICACAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO  
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 116, KM 142, Nº 11.760  
JARDIM ELDORADO  
CAXIAS DO SUL - RS  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,11885000 Longitude: -51,12117700

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO

RAMO DE ATIVIDADE: 1.611,10  
MEDIDA DE PORTE: 21.283,19 área útil em m²  
ÁREA DO TERRENO (m²): 25.150,90  
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 15.078,19  
Nº DE EMPREGADOS: 202

### II - Condições e Restrições:

#### 1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- período da validade deste documento: 22/09/2023 à 22/09/2028;
- 1.2- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;
- 1.3- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
158.000,0	un	móveis para escritório

- 1.4- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 CNC para alumínio, 1 cabine de pintura a pó, 1 centro de usinagem CNC, 2 coladeiras de borda, 1 curvadora, 1 dobradeira de chapas, 1 embaladora automática, 2 esteiras transportadoras, 2 estufas de cura e secagem, 2 furadeiras, 2 furadeiras automáticas, 1 furadeira múltipla, 1 guilhotina, 1 linha automática de pintura, 1 linha de banho de fosfatização, 2 fixadeiras de cinta, 2 máquina de costura overlock, 5 máquinas de costura (01 agulha), 1 máquina de costura (2 agulhas), 3 máquinas de fechamento, 1 máquina para cavilha, 1 ponte rolante, 6 prensas excêntricas, 1 prensa hidráulica, 1 seccionadora de chapa, 1 serra CNC, 1 serra de cortar tubos, 1 serra para corte de alumínio, 1 silo de serragem, 3 soldas mig, 1 solda ponto, 1 torno revólver, 1 lupia,

- 1.5- esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: recebimento das matérias-primas e insumos,

LO Nº 02945 / 2023

Gerado em 22/09/2023 08:10:05

Id Doc: 1391630

Folha 1/5

linha de fabricação de móveis (MDF), linha metalúrgica (produtos de aço e perfis de alumínio), linha de pintura a pó incluindo a preparação das peças, linha da estofaria, expedição;

- 1.6- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação da área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM, exceto nos casos previstos na Portaria FEPAM nº 301/2023;
- 1.7- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS atualizado;
- 1.8- deverá ser realizada, a cada 2 (dois) anos, Auditoria Ambiental no empreendimento, conforme estabelece a Portaria FEPAM nº 32/2016, devendo ser apresentado à FEPAM o Relatório de Auditoria Ambiental, em até 60 (sessenta) dias a partir da sua realização;
- 1.9- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.10- caso haja o encerramento das atividades, deverá ser providenciada a solicitação de Autorização para Desativação do Empreendimento, conforme estabelece Portaria FEPAM 266/2022;
- 1.11- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.12- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 1.13- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

## 2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- a intervenção em exemplares de espécies exóticas está isenta, podendo ser efetuada em casos de riscos de queda, danos ao patrimônio, a terceiros e pessoas, desde que não estejam associadas a alguma Área de Preservação Permanente (APP). Somente poderá ocorrer intervenção em exemplares após verificação da ocorrência de ninhos ou abrigos de animais, devendo o mesmo ser orientado por profissional habilitado, indicando o melhor momento para sua realização. Após as atividades relacionadas deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico com as informações e justificativas técnicas para as intervenções, acompanhado de ART de profissional habilitado;
- 2.2- para o caso de necessidade de intervenção de exemplares vegetais exóticos que estejam causando risco junto à redes elétricas, deverá ser feita comunicação junto à concessionária de energia elétrica para as devidas providências. Em ocorrendo autorização por parte da concessionária para intervenção na vegetação da gleba do empreendimento, a mesma deverá ser apresentada ao final das atividades, junto com relatório técnico e ART de profissional habilitado, conforme item anterior;
- 2.3- as intervenções em espécies exóticas mencionadas nos itens acima não poderão causar danos às espécies nativas no seu entorno, devendo adotar todas as medidas necessárias para não interferir nos demais espécimes;
- 2.4- deverá ser atendida a Portaria SEMA nº 79, de 31 de outubro de 2013, e as Instruções Normativas SEMA nº 12 e 14, de 10 de dezembro de 2014, a fim de controlar as espécies exóticas invasoras na gleba do empreendimento. Caso ocorra a necessidade de remoção de vegetação invasora, apresentar proposta técnica com metodologia e cronograma de execução, para aprovação prévia pela FEPAM;

## 3. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 3.1- a água necessária ao desenvolvimento da atividade, será em parte fornecida pelo SAMAE, em parte por captação de água subterrânea;
- 3.2- deverão ser atendidas as condicionantes da Portaria DRH nº. 27/2010, de 17 de março de 2010, referente a captação de água subterrânea;

## 4. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 4.1- os efluentes líquidos gerados deverão ser enviados para o sistema de tratamento da Empresa FLUCOR SERVICE LTDA localizado no endereço R VICO COSTA, 399 - PAVILHAO M (13) E N (14) bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CAXIAS DO SUL - RS, com um volume máximo de 5,000 m<sup>3</sup>/Dia, salientando-se que o controle ao atendimento dos padrões de emissão se dará através do processo de licenciamento da unidade industrial que contém a ETE;
- 4.2- deverão ser enviados à FEPAM, com periodicidade trimestral, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, relatórios de envio do efluente líquido contendo os volumes enviados mensalmente, forma de acondicionamento e razão social da empresa transportadora licenciada pela FEPAM;
- 4.3- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital, resultado de análise físico-química de seus efluentes brutos com uma periodicidade anual, no mês de março, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá abranger os seguintes parâmetros: pH, temperatura, DBO5, DQO, sólidos suspensos,

- sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e demais parâmetros relevantes existentes na composição do referido efluente;
- 4.4- não poderá haver lançamento de efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem o prévio licenciamento da FEPAM;
- 4.5- os efluentes líquidos domésticos, após tratamento, deverão atender ao que estabelece a Resolução CONSEMA N.º 355/2017, de 13 de julho de 2017, para o lançamento em corpos hídricos superficiais;

**5. Quanto às Emissões Atmosféricas:**

- 5.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 5.2- o padrão de emissão de Material Particulado (MP - Total) para as operações de solda que são dotadas de dutos e chaminés é de 75 mg/Nm<sup>3</sup>;
- 5.3- o padrão de emissão de Material Particulado (MP - Total) para as demais atividades que emitem particulado através de dutos e chaminés é de 150 mg/Nm<sup>3</sup>;
- 5.4- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;
- 5.5- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 5.6- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 5.7- os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- 5.8- as operações de pintura deverão ser realizadas em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento para retenção de material particulado e substâncias odoríferas;
- 5.9- deverão ser controladas as vibrações mecânicas geradas pela atividade industrial, de modo a não atingir níveis passíveis de causar incômodos à vizinhança;
- 5.10- deverá ser instalado, operado e mantido adequadamente sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle de poluentes, baseado na melhor tecnologia prática disponível para as operações de corte, soldagem, cobreação, niquelação, zincagem, anodização, desengraxe, decapagem, pré-fosfatização, revestimento metálico, etc;
- 5.11- deverá ser observado e atendido ao estabelecido na Diretriz Técnica Fepam n.º 01/2018 para o monitoramento referente às emissões de poluentes atmosféricos para os equipamentos utilizados no empreendimento;

**6. Quanto aos Resíduos Sólidos:**

- 6.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 6.2- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 6.3- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 6.4- fica proibida a queima, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme estabelece o Artigo 47, alínea III, da Lei Federal n.º 12.305/2010;
- 6.5- fica proibida a queima de plásticos, couros, borachas e espumas, conforme Portaria N.º 02/84-SSMA, de 03 de julho de 1984;
- 6.6- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018, referente ao Sistema de Controle de Transportes de Resíduos - Sistema MTR Online;
- 6.7- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 6.8- não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterros de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA n.º 073/2004, de 20 de agosto de 2004;

6.9- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de refinado, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;

6.10- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n.º 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003;

6.11- caso seja adquirido óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá ser feita a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;

#### **7. Quanto às Áreas de Tancagem:**

7.1- todas as áreas de tancagem de produtos químicos deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

#### **8. Quanto ao Treinamento de Pessoal:**

8.1- deverão ser realizados programas de educação ambiental destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo do ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente. Os registros contendo, no mínimo, o assunto, os temas abordados, a data de realização, o local, o nome do palestrante, nome dos participantes e assinatura, deverão ficar armazenados no empreendimento para fins de fiscalização, conforme estabelece a Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999;

#### **9. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:**

9.1- toda a área dos banhos galvânicos deve ter piso resistente e impermeabilizado, com drenagem para o sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais, de modo a evitar a contaminação do solo;

9.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);

9.3- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

#### **10. Quanto ao Monitoramento:**

10.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral, em conformidade com a Portaria FEPAM n.º 87/2018, e alterações; para tanto, o cadastro no sistema MTR, deve estar atualizado com o número do empreendimento (MENU > Configurações > Meus Dados);

#### **11. Quanto à Publicidade da Licença:**

11.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br). A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

### **III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:**

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em [www.sol.rs.gov.br](http://www.sol.rs.gov.br), e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;
- 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 3- Planta da área do empreendimento, em escala adequada, com a delimitação e identificação de todas as edificações, estruturas, recursos hídricos com respectivas áreas de preservação permanente, formações florestais, espécimes protegidos pela legislação, plantas existentes, quadro resumo da área útil total e da área construída, e ART do responsável técnico pela elaboração do documento;
- 4- Laudo de Monitoramento de Emissões Atmosféricas para avaliação da concentração de Material Particulado, contemplando todos os pontos de geração. Os relatórios de amostragem e de análise dos laudos deverão ser realizados conforme disposto nos itens 4.8 e 4.9 da DIRETRIZ TÉCNICA Nº 01/2018 da Fepam.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 22 de setembro de 2028, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

Este documento é válido para as condições acima no período de 22/09/2023 a 22/09/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam®



**PROCERGS**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Nome do arquivo: Muzkur.xqx

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Renato das Chagas e Silva

22/09/2020 09:54:01 GMT-03:00

36553094015

Assinatura válida



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-017.559/17**

**AMOSTRA DE ESPUMA**

**INTERESSADO:** MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A  
Rodovia BR-16, 11760 KM 142 – Jardim Eldorado,  
95059-520 – Caxias do Sul - RS

**1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)**

1 (uma) amostras identificada pelo interessado como: Espuma de poliuretano  
Material recebido no laboratório em 06/10/2017.

**2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)**

Procedimento Interno C – Cromatografia gasosa acoplada ao espectrômetro de massa

**3. RESULTADOS OBTIDOS**


Parâmetro	Resultado
CFC	Isento

**4. DATA DO ENSAIO**


Ensaio realizado em Outubro/2017.

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

  
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA  
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

  
BRUNO GIOVANNELLI  
Gerente de Unidade

005



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

**Nº 271.003/22**

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Serviço à empresa;  
ABNT grants the Service Conformity Certificate to the company.

## Marelli Móveis Para Escritório S/A

(Marelli)  
CNPJ: 88.766.936/0001-79  
BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado  
95059-520 - Caxias do Sul - SP - Brasil

Para o(s) serviço(s):  
To the following service(s):

### Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas

(conforme resultados no anexo)

Exercido(s) na(s) unidade(s) localizada(s) em:  
Exercised in the unit(s) located at:

Marelli Móveis Para Escritório S/A  
(Marelli)  
CNPJ: 88.766.936/0001-79  
BR 116, Km 142, nº 11760 - Jardim Eldorado  
95059-520 - Caxias do Sul - SP - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico da ABNT:  
Meeting the requirements of the ABNT Specific Procedure:

**PE-289**

Atendendo aos requisitos aplicáveis das normas:  
Meeting the applicable requirements of the standards:

- ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983
- ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 /
- ABNT NBR 14847:2002 / ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 /
- ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018
- ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017
- ABNT NBR 10545:2014 / ASTM D 2794: (93)2019 / ABNT NBR 9209:1986

Sistema de Certificação: Sistema 6  
Certification System: System 6

Primeira concessão: 04/04/2022  
First concession:

Período de validade:  
Validity period:

**04/04/2022 a 04/04/2026**

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.  
Emission Date:

Última Revisão: Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2024.  
Last Revision:

Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.  
Certificate valid only together with pages 1-3.

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico.  
Este certificado está sujeito ao conteúdo contido no Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico de Mero de Conformidade ABNT bem como aos requisitos do Documento acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo azul, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br).  
The validity of this certificate is tied to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the guidelines of ABNT and provided for specific procedure. This certificate is subject to the content contained in the General Procedure for Conformity Assessment, the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Document requirements of the General Procedure in its original form, with the ABNT stamp in its high-relief, blue, signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br) (CNPJ: 22.402.832/0001-05 - Tel.: (011) 2074-2300).

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebras, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**N° 271.003/22**

Tipo de Processo de Preparação de Pintura	Fosfatização Inorgânica
Avaliação da atividade antibacteriana em tinta	Não

Norma de referência	Ensaio	Resultado (2022)	Resultado (2023)	
ABNT NBR 17088	Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina	RD	RD	
		d 0 r 0	d 0 r 0	
ABNT NBR 11003	Determinação da aderência da tinta	X0/Y0	X0/Y0	
ABNT NBR 10443	Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas	75 µm	73 µm	
ABNT NBR 10545	Determinação da flexibilidade por mandril cônico	29 %	27,5 %	
		Não apresenta fissuras	Não apresenta fissuras	
ASTM D 2794	Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (Impacto)	0,81 Kg.m	1,52 Kg.m	
ABNT NBR 9219	Determinação da massa da camada de fosfato	Fosfato de zinco	1,08 g/m <sup>2</sup>	1,04 g/m <sup>2</sup>
ASTM D 3363	Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicado	Corte do filme de pintura	BH	Não houve corte
		Risco do filme de pintura	BH	BH
ASTM D 3359	Determinação da aderência da tinta	5A	-	
ASTM D 7091	Medição não destrutiva de espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa	76 µm	73 µm	
Data da Coleta:		14/03/2022	29/08/2023	

Laboratório / N° da Acreditação: <i>Laboratory / Accreditation N°</i>	Falcão Bauer	CRL 1307
Relatório de Ensaio N° / Data: <i>Number Test Report / Date</i>	MOV/L-421903/2/A/22	30/03/2022
	MOV/L-421903/3/22	
	MOV/L-421903/4/A/22	
	MOV/L-421903/1/22	05/04/2022

Laboratório / N° da Acreditação: <i>Laboratory / Accreditation N°</i>	Falcão Bauer	CRL 1307
Relatório de Ensaio N° / Data: <i>Number Test Report / Date</i>	MOV/375.398/1/23	14/08/2023
	MOV/375.398/3/23	
	MOV/375.391/4/23	15/08/2023
	MOV/375.398/5/23	
	MOV/375.398/6/23	
	MOV/375.398/7/23	
	MOV/375.398/8/23	23/10/2023
	MOV/380.072/1/23	
MOV/380.072/2/23		

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.  
*Emission Date*

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nébias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 271.003/22**



<b>Histórico de Revisões</b> <i>Revision history</i>	
<b>Data</b> <i>Date</i>	<b>Justificativa</b> <i>Justification</i>
08/04/2022 - Rev. 01	<b>Extensão de Escopo:</b> <b>ABNT 8094 – Ensaio de Corrosão por Exposição à Névoa Salina:</b> <b>Resultados:</b> <b>Classificação: Enferrujamento: R10 / Empolamento: d 0/t 0.</b>
12/04/2024 - Rev. 02	<b>Inclusão dos Resultados de 2023.</b> <b>Inclusão dos Relatórios.</b>

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.  
*Emission Date*



**ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebras, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAXIAS DO SUL - RS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

**TRASLADO**

Nº GERAL:305 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO que faz CENTRA MÓVEIS S.A., na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos treze (13) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante **CENTRA MÓVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob número 25.071.568/0001-24, NIRE 43300059618, empresa brasileira, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 11.760, Km 142, Primeiro Andar, bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Caxias do Sul-RS, neste ato representado por seu Diretor Presidente **LUIS ANTONIO VALENTE** inscrito no CPF sob número 112.953.598-39, portador da carteira de identidade RG número 13.796.444-4, expedida pela SSP/SP, administrador, casado, residente e domiciliado em Alameda Saragoza, nº 304, bairro Alphaville Conde II, no município de Barueri-SP; como se faz certo, conforme ATA de Assembléia Geral Extraordinária datada de 01/08/2022 devidamente certificada e registrada na JUCIS/RS sob nº 8416898, em 05/09/2022, protocolo 222910356 - 26/08/2022; ESTATUTO SOCIAL, devidamente certificado e registrado na JUCIS/RS sob nº 10438738, em 01/07/2024, protocolo 242109772 - 28/06/2024, ficando uma cópia arquivada nestas Notas, no Livro de Registro de Procurações nº 140, às folhas 163/172, sob nºs 3.494 e 4037, em 13/11/2024; e ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente certificada e registrada na JUCIS/RS sob nº 10438691, em 01/07/2024, protocolo 242108628 - 28/06/2024, ficando uma cópia arquivada nestas Notas, no Livro de Registro de Procurações nº 140, às folhas 173/176, sob nº 3.494 e 4038, em 13/11/2024; identificado por mim, **JANAINA ANDREIS DE MATTOS**, Escrevente Autorizada, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; perante a qual, por ele foi dito que nomeia e constitui suas procuradoras: **CAROLINA APARECIDA LENZI RADEL**, brasileira, inscrita no CPF sob número 325.679.768-76, portadora da carteira de identidade RG número 43.480.504-X, expedida pela SSP/SP, contadora, casada, residente e domiciliada na Estrada Vereador Ari Antônio Bergoza, nº 2059, casa 99, bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade;

**MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA**

**TABELIÃO DESIGNADO**

Rua Marquês do Herval - 1439 - SALA TÉRREA  
CEP: 95020-261 - FONE: (54) 3221.2727



**CAROLINE RAYA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 010.622.060-88, portadora da carteira de identidade RG número 8045022285, expedida pela SSP/RS, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/RS 77413, residente e domiciliada na rua General Rondon, n° 767, apartamento 502, bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre-RS; e **CAMILA ASTOLFI BARALDI**, brasileira, inscrita no CPF sob número 345.120.188-75, portadora da carteira de identidade RG número 35.178.503-6, expedida pela SSP/SP, gerente comercial, casada, residente e domiciliada na rua Dona Leopoldina n° 297, apto 55, bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP; a quem confere amplos poderes para representar a Outorgante, individualmente, em quaisquer processos licitatórios, podendo para tanto retirar editais, apresentar e assinar documentações pertinentes a fase que antecede o certame, assinar propostas, participar das sessões públicas de julgamento das mesmas, ofertar lances, assinar atas de sessão, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e praticar quaisquer atos dos procedimentos de licitação, assinar Ata de Registro de Preços ou Instrumento de Compromisso de Fornecimento, assinar Empenhos, assinar Contrato de Fornecimento e praticar quaisquer atos dos procedimentos de licitação, bem como assinar todos e quaisquer documentos e declarações indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. É possível substabelecimento dos poderes por instrumento particular, mas com atribuição a processo licitatório específico e desde que excluídos os poderes para assinatura de Ata de Registro de Preços, Instrumento de Compromisso de Fornecimento e Contrato de Fornecimento. DA VALIDADE: O presente instrumento terá validade de um (01) ano. (Lavrada conforme minuta apresentada). E, assim me pediram lhes lavrasse este público instrumento, o qual, depois de lhe ser por mim lido, em voz alta, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu Elaine Castilhos a digitei. Eu, JANAINA ANDREIS DE MATTOS, Escrevente Autorizada, a subscrevo e assino. O presente instrumento foi lavrado de acordo com o estabelecido no Provimento número cem (100), do Conselho Nacional



PROCURAÇÕES DIGITAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAXIAS DO SUL - RS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

**TRASLADO**

de Justiça - CNJ, publicado no Diário da Justiça de  
26/05/2020. Documentos: Procuração: RS 99,45 (0128.04.1400901.2020) - R\$  
4,901. Processamento eletrônico: RS 6,46 (0128.01.2200032.2020) - R\$ 2,001  
**CERTIFICO** que a presente escritura foi assinada por  
mim, que a subscrevo e pelas partes na forma acima  
mencionada. Traslada na mesma data.

Assinado digitalmente por  
JANAINA ANDREIS DE MATTOS  
CPF: 027.538.250-76  
Certificado emitido por AC CertSign RFB  
OS  
Data 14/11/2024 10:38:40 -03:00



**JANAINA ANDREIS DE MATTOS**  
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
099697 51 2024 00064025 60

731  
*[Assinatura]*

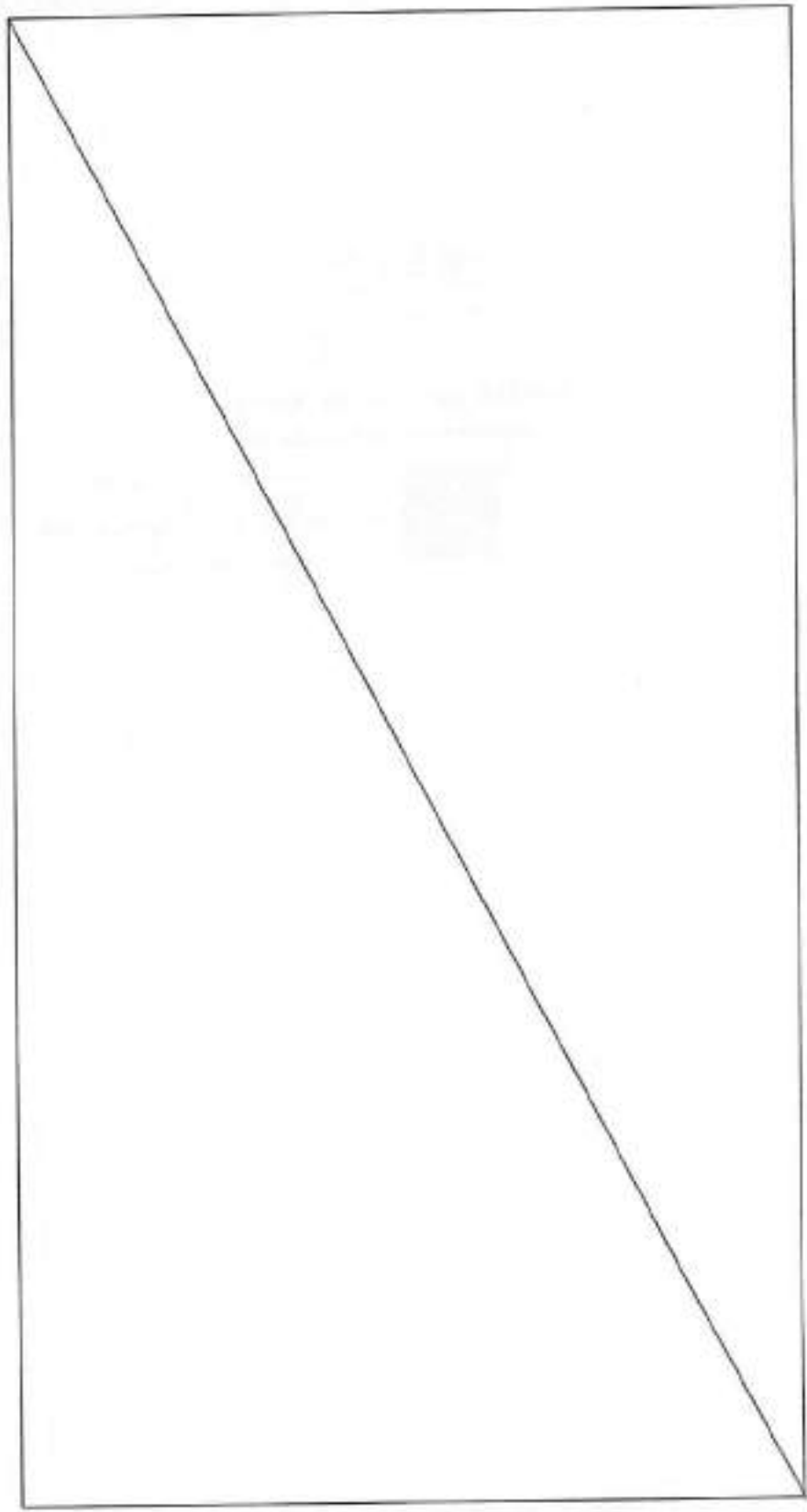
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RS  
1403  
*[Assinatura]*

MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA  
TABELIÃO DESIGNADO

Rua Marquês do Herval - 1439 - SALA TÉRREA  
CEP: 95020-261 - FONE: (54) 3221.2727

9032  
K

9032  
K





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2V6V-PMSK6-K2CKN-XVCLZ



Matrícula Notarial Eletrônica: 099697.2024.11.13.00000685-12

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JANAINA ANDREIS DE MATTOS (CPF 007.535.290-76) em 14/11/2024 10:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/C2V6V-PMSK6-K2CKN-XVCLZ>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Luiza Lee Polari de Lima*  
IDENTIFICADA DIGITALMENTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



7 TABELIONATO  
Av. Ferreira Passos, 2007 - Tombador  
30050-000 - Belo Horizonte - MG

11 3101 0174  
Eduardo@tabelionato.com.br

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
TABELIONATO DE NOTARIAS

**AUTENTICAÇÃO No 2024-862897**

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
João Pessoa - PB, 05/02/2024 09:31:14  
EMOL: R\$ 3,23 FÉPI: R\$ 0,65  
FORPEN: R\$ 1,13 ISS: R\$ 0,18  
SELO DIGITAL: A0V38169-JCBP  
Confira a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINORA KELLY DOS SANTOS LIMA - ESCRIVENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.020.027 DATA DE EMISSÃO 05/01/2012

NOME LUIZA LEE POLARI DE LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ CLEBIO ALVES DE LIMA  
NELLI ALISSANDRA POLARI BORTO

NACIONALIDADE JOÃO PESSOA - PB DATA DE NASCIMENTO 20/05/2000

DOC ORDEM  
NASC. N. 16314 FLS. 277 LIV. A 16  
CARTÓRIO 12º JOÃO PESSOA - PB

OPF 701.567.264-24  
JOÃO PESSOA - PB

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Impressão



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA  
E FATORES HUMANOS  
Registro de Pessoa Jurídica - CNPJ 35.003.779/0001-19

### CARTEIRA DE ASSOCIADO(A) ABERGO

NOME	CATEGORIA
FRANIS DE SÁ SILVA PAULA	Associação
Nº de Matrícula	234
NÍVEL DE CREDENCIAMENTO	VALIDADE
1º CREDENCIAMENTO	RECONHECIDO
	VALIDADE



*Handwritten signature*  
Impressão



### CBO 2149-50 Ergonomista

Descreve o trabalho, supervisionar e controlar processos, sistemas, produtos, serviços e métodos produtivos. Desenvolver, avaliar e analisar métodos, processos, produtos e serviços. Planejar, implementar e avaliar atividades, de serviços, de logística e instalações, elaborar projetos e estudos ergonômicos para diagnóstico, melhoria em processos, produtos, prevenção e promoção ocupacional. Coordenar equipes e atividades de trabalho e gerenciar aplicações tecnológicas, expor/gerir a forças ocupacionais de risco à saúde e segurança no trabalho e do meio ambiente, além de emitir documentação técnica.

Nota Técnica 287/2016/CGNOR/DSST/SIT/MTE





## SUBSTABELECIMENTO

**SUBSTABELECENTE:** Camila Astolfi Baraldi, brasileira, inscrita no CPF sob número 345.120.188-75, portadora da carteira de identidade RG número 35.178.503-6, expedida pela SSP/SP, gerente comercial, casada, residente e domiciliada na rua Dona Leopoldina nº 297, apto 55, bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, substabelece, com reservas, os poderes que lhe foram outorgados por **CENTRA MÓVEIS S/A.**, sociedade constituída na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na procuração nº geral: 282, livro 3, folhas 183 e 184, conforme matrícula notarial eletrônica nº 099697.2024.07.18.00000594-46 - Instrumento Público De Procuração em anexo na pessoa do **SUBSTABELECIDO:** **Luiza Lee Polari de Lima**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade de nº 4.020.027 IPC-DI e CPF de nº 701.567.264-24, residente na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2580, sala 01, Bairro Tambauzinho, na cidade de João Pessoa/PB, na procuração nº geral: 305 - Instrumento Público De Procuração em anexo, para representar a Outorgante junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, podendo para tanto dito procurador, única e especificamente, retirar editais, apresentar e assinar documentações pertinentes a fase que antecede o certame, assinar propostas, participar das sessões públicas de julgamento das mesmas, ofertar lances, assinar atas de sessão, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e praticar quaisquer atos dos procedimentos de licitação, bem como assinar documentos e declarações indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, excluído destes poderes a representação para assinatura em: assinar Ata de Registro de Preços ou Instrumento de Compromisso de Fornecimento, ou ainda, assinar Contrato de Fornecimento. O outorgado portador do presente substabelecimento deverá utilizar o mesmo para o cumprimento legal da legislação geral de licitação e suas atualizações e normas acessórias. O substabelecido responderá sob as penas de lei na esfera civil e criminal caso incorra em algum ato ilegal, ilícito praticado com a utilização do presente substabelecimento. A Substabelecente declara ainda no presente que não autoriza o substabelecido a representar seus interesses em qualquer ato que não seja legal frente a legislação brasileira sendo do substabelecido a responsabilidade civil, administrativa e criminal de qualquer ato ilícito e ilegal praticado. O presente substabelecimento tem validade por 120 (cento e vinte) dias, salvo se revogado antes, mediante comunicação, por escrito.

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CAMILA ASTOLFI BARALDI  
Data: 16/12/2024 14:18:09-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**CENTRA MÓVEIS S/A**  
CNPJ: 25.071.568/0001-24



**Marelli**  
O ambiente motiva



**PARECER  
TÉCNICO  
ERGONÔMICO**

**MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A**

**SETEMBRO 2023**



## PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO

### 1 - PARA FINS:

Da análise técnica ergonômica dos produtos, visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho, conforme a NR17 - Ergonomia, Portaria MTP nº 4.219 (20 de dezembro de 2022).

### 2 - DADOS CADASTRAIS

Marelli Móveis Para Escritório S/A

Inscrição Estadual: 029/0108217

Endereço: Rodovia BR 116, nº 11.760, km 142

Caxias do Sul - RS

CNPJ: 88.766.936/0001-79

Inscrição Municipal: 49.571

Jardim Eldorado

CEP: 95059-520

### 3 - PARÂMETROS TÉCNICOS

De acordo com a NR-17 no item 17.6.1 fica estabelecido: O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

No item 17.6.3 - Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) Altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) Área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) Para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

Para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.



17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou também, conforme AET, as não eventuais.

E no item 17.6.6 - Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender os requisitos mínimos:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e a natureza da função exercida;
- b) Sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) Características de pouca ou nenhuma deformação na base do assento;
- d) Borda frontal arredondada;
- e) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

E no item 17.8.4 - Nos locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes, devem ser adotadas medidas de conforto acústico e de conforto térmico.

### 3 - PRODUTOS ANALISADOS

Este parecer técnico ergonômico refere-se aos produtos fabricados pela MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A, que correspondem aos modelos abaixo.

#### Cadeiras e Assentos:

- |                  |          |              |            |
|------------------|----------|--------------|------------|
| ❖ CXO            | ❖ ACTIVE | ❖ ECO        | ❖ YOU      |
| ❖ HOSPITALITY    | ❖ MIX    | ❖ VEGAS      | ❖ ARTI     |
| ❖ JOIN           | ❖ ARCO   | ❖ ENERGY     | ❖ BOSS     |
| ❖ KEY            | ❖ JAM    | ❖ PERFECTA   | ❖ PRÓ-FIT  |
| ❖ LINK           | ❖ SET    | ❖ MESCO      | ❖ CORP     |
| ❖ ARENA          | ❖ YOG    | ❖ ZIG E CHAT | ❖ WILKHahn |
| ❖ TEKNION AROUND | ❖ IMPACT | ❖ SELECT     | ❖ MOVE     |
| ❖ SOPHIE         | ❖ UNIQUE | ❖ COLAB      | ❖ YOUNG    |
| ❖ BLEND          | ❖ LIKE   |              |            |

374  
CAK  
MOGI DAS CRUZES



**Mesas, Estações de trabalho e Arquivamento:**

- ❖ OPEN
- ❖ CALL CENTER
- ❖ ONE
- ❖ SISTEMA Z
- ❖ WORK
- ❖ GRADO
- ❖ PERFECTA
- ❖ JOB
- ❖ CONECTA
- ❖ FINE
- ❖ FRONTDESK
- ❖ OUTLINE
- ❖ HOME OFFICE SKILL
- ❖ HOME OFFICE MOVIMENT
- ❖ HOME OFFICE FRAME
- ❖ FINE METÁLICA
- ❖ ARQUIVAMENTO
- ❖ SUPORTE DE MONITOR
- ❖ UP

**Painéis e Divisórias:**

- ❖ REASONS
- ❖ CONECTA
- ❖ HABITAT
- ❖ JOIN
- ❖ DIVISION

**Divisórias Piso-Teto:**

- ❖ TIME
- ❖ LINEAR

**Cabines Acústicas:**

- ❖ ACOUSTIC BOOTHS

**5 - ANÁLISE DOS PRODUTOS**

**5.1 Cadeiras**

Os assentos analisados **POSSUEM** sistema de ajuste a altura conforme a estatura do trabalhador e a natureza da função exercida, sendo de fácil acesso e manuseio.

Os assentos analisados **POSSUEM** pouca ou nenhuma deformação na base do assento.

Os assentos analisados **POSSUEM** a borda frontal arredondada e confortável.

Os encostos analisados **POSSUEM** forma levemente curvada que se adapta ao corpo do trabalhador protegendo a região da coluna lombar.

**5.2 Mesas**

As mesas analisadas **POSSUEM** altura e características compatíveis com o tipo de atividade, conforme recomendação do fabricante.

As mesas analisadas **POSSUEM** altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento.



738  
*[Handwritten signature]*

- As mesas analisadas **POSSUEM** área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador.
- As mesas analisadas **POSSUEM** espaço suficiente para as pernas e pés na base do plano de trabalho.
- As mesas analisadas **POSSUEM** profundidade livre para que as pernas permitam que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.
- As mesas analisadas **POSSUEM** profundidade livre para pés e/ou para apoio para os pés.
- As mesas analisadas **POSSUEM** altura livre sob o tampo para as pernas, joelhos e pés.
- As mesas analisadas **POSSUEM** as bordas de contato com os membros superiores arredondadas.
- As mesas **POSSUEM** passagens inferior e superior para fios e cabos.
- As gavetas **POSSUEM** corrediças metálicas, fazendo com que deslize com **FACILIDADE**.

### 5.3 Painéis e Divisórias

- Os painéis e divisórias analisados **POSSUEM** boa acústica.
- Os painéis e divisórias analisados **POSSUEM** tamanhos adequados para trabalho.
- Os painéis e divisórias analisados **POSSUEM** boa divisão entre os trabalhadores.
- Os painéis e divisórias analisados **POSSUEM** revestimento fosco, que não permite reflexo nos olhos do trabalhador.
- Os painéis e divisórias **POSSUEM** passagens para fios e cabos no rodapé, e pré-furação para tomadas em tampas removíveis.

### 5.4 Cabines Acústicas

- As cabines acústicas analisadas **POSSUEM** boa acústica.
- As cabines acústicas analisadas **POSSUEM** tamanhos adequados para trabalho.
- As cabines acústicas analisadas **POSSUEM** boa divisão entre os trabalhadores.

**PARECER TÉCNICO:** diante da análise técnica ergonômica dos produtos, conclui-se que os móveis mencionados no item 03 deste documento **ATENDEM** aos requisitos mínimos estabelecidos pela NR-17 Ergonomia, como mobiliário para atividades administrativas e atendimentos interpessoais.

**OBSERVAÇÃO:** Os modelos de assentos que por questões técnicas não possuam mecanismo de regulagem de altura e forem destinados para fins laborais ou utilizados por longos períodos de tempo, somente **ATENDERÃO** aos requisitos de conforto enquadrados na NR-17, se utilizarem acessórios como apoio para os pés para as pessoas que têm baixa estatura e desta forma não

consigam apoiar devidamente os pés no chão e manter a boa postura para trabalho; os produtos da Marelli atendem de 5 a 95% da população.

Não foram realizadas análises técnicas dos produtos referentes à qualidade e durabilidade dos materiais utilizados na fabricação dos produtos. Portanto o presente parecer técnico se restringe especificamente as condições ergonômicas dos produtos.

## 6 - PRAZO DE VALIDADE

O presente documento tem sua validade por tempo INDETERMINADO, só se perderá, quando houver modificações técnicas e físicas dos produtos.

## 7 - OBJETO

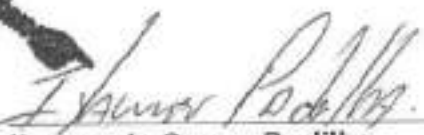
Este parecer técnico foi desenvolvido no mês de novembro de 2021, por Itamar de Sousa Padilha, Profissional de Educação Física inscrito sob o CREF 09862-G/SP, Especialista em Ergonomia afiliado à ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia e Técnico em Segurança do Trabalho registrado no M.T.E. n° 0068182/SP com a supervisão do Italo de Sousa Padilha, Engenheiro de Segurança do Trabalho inscrito no CREA-SP n° 5068973626.

Esta análise possui 07 páginas, sendo todas as páginas preenchidas no seu averso, não contendo nada no verso, todas elas rubricadas e devidamente assinada por extenso no final.

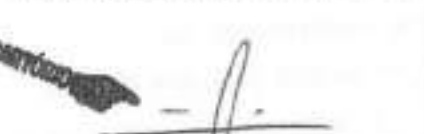
## 8 - ASSINATURA

Declaro para os devidos fins serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento, tendo sua elaboração e confecção realizada pelos profissionais abaixo.

Mogi das Cruzes - SP, 29 de setembro de 2023.



**Itamar de Sousa Padilha**  
Prof. de Educação Física | FCNM  
Especialista em Ergonomia | UGF  
Membro afiliado a ABERGO  
Téc. em Segurança do Trabalho | ETEC



**Italo de Sousa Padilha**  
Eng. Mecânico | UBC  
Especialista em Seg. do trabalho | USP

3º TABELIM DE NOTAS - MIGUEL BRUNO LUIZ MARTINS  
Rua Barão de Jacuati, 214 Mogi das Cruzes-SP Tel: (11) 4799-2319  
Reconhecido por semelhança, a(s) firma(s) de: ITALO DE SOUSA  
PADILHA  
Mogi das Cruzes, 04 de Outubro de 2023  
Eu, testemunho da Verdade.   
MIGUEL CESAR DIAS CARRO - ESCRIVENTE  
Vlr. an. Firmar R\$ 8,02 Total: R\$ 8,02  
=== VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE ===  
Selo(s) 0A174900

**Bureau Brasil Consultoria Ltda. | Segurança e Saúde Ocupacional**

Rua Carolina Pemp Andrezzi, 44 | Mogi das Cruzes - SP  
CEP 08725-405 | Fone: 11 2896 8474  
www.bbso.com.br | bbso@bbso.com.br



1339

MOGI DAS C



**Faculdade do Clube Náutico Mogiano**



O Diretor Geral da Faculdade do Clube Náutico Mogiano, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Educação Física, em 23 de janeiro de 2012, confere o título de Bacharel a

**Itamar de Sousa Padilha**

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 25 de janeiro de 1985, RG nº 43.668.594-2-SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2012.

Secretária Geral

Diplomado

Diretor Geral

**Certificado**

A Campus Gorgina da Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

**ITAMAR DE SOUSA PADILHA**

Filho, VALDOMIRO PADILHA FILHO e LINDA OMAR DE SOUSA PADILHA, naturalidade MOGI DAS CRUZES/SP, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ERGONOMIA, com um total de 360 horas, realizado no período de abril de 2011 a setembro de 2012, nos termos da Resolução CES 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gorgina da Gama Filho, 09 de janeiro de 2014.



CETPA - Centro de Cursos do Colégio e Pós-graduação Lato Sensu

Diretor Geral

CETPA/014



Mogi das Cruzes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - C.A. 15




NOME: **ITAMAR DE SOUZA PINELLA** NÚMERO: **051843-0/SP**

*Itamar Pinella*

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SP

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Enfermagem - COREN

PROFISSIONAL: **LICENCIADO E SACRAMENTALIZADO**

IDENTIFICAÇÃO: **QUANTIDADE DE SACRAMENTO: 1** **EMITIDA EM: 2007/09/10**

TÍTULO: **VALDOMIRO PAVANHA FILHO**

REGISTRO: **CLASSIFICAÇÃO: 057-07** **ABRANGÊNCIA: 10012002** **CPF: 206.812.196-00**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** **REPUBLICAÇÃO DE: MOGI DAS CRUZES-SP**

10/09/2007



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

CREA-SP

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230230372758**

## 1. Responsável Técnico

**ITALO DE SOUSA PADILHA**

Título Profissional: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: **BUREAU BRASIL CONSULTORIA LTDA**

RNP: 2611623244

Registro: 5068973628-SP

Registro: 0942588-SP

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO SA**Endereço: **Rodovia BR-116**Complemento: **KM 142**Cidade: **Caxias do Sul**

Contrato:

Valor: **R\$ 1.200,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **88.766.936/0001-79**Nº: **11760**Bairro: **SÃO CRISTÓVÃO**UF: **RS**CEP: **95059-520**Celebrado em: **17/02/2023**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Vinculada à Art nº:

## 3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Rua CAROLINA PERNA ANDREOZZI**

Complemento:

Cidade: **Mogi das Cruzes**Data de Início: **24/02/2023**Previsão de Término: **31/08/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**Proprietário: **MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO SA**

Nº:

Bairro: **CONJUNTO HABITACIONAL ANA PAULA**UF: **SP**CEP: **08726-405**

Código:

CPF/CNPJ: **88.766.936/0001-79**

## 4. Atividade Técnica

**Consultoria**

Quantidade	Unidade
1	Laudo
1,00000	da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART

## 5. Observações

Parecer técnico ergonômico referente aos produtos de fabricação MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO SA.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



7. Entidade de Classe

## 0-NÃO DESTINADA

## 0. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mogi das Cruzes 23 de setembro de 2023  
Local data

ITALO DE SOUSA PADILHA - CPF: 297.903.198-43

MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO SA - CPF/CNPJ: 88.786.938/0001-79

## 3. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificado pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
 Tel: 0300 017 18 11  
 E-mail: [acesar@crea.org.br](mailto:acesar@crea.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62 Registrada em: 10/03/2023 Valor Pago R\$ 96,62 Nosso Número: 28827230230372763 Versão do sistema  
 Impresso em: 13/03/2023 22:02:49

Assinado de  
 forma digital por  
 ITALO DE SOUSA  
 PADILHA:297903  
 19843